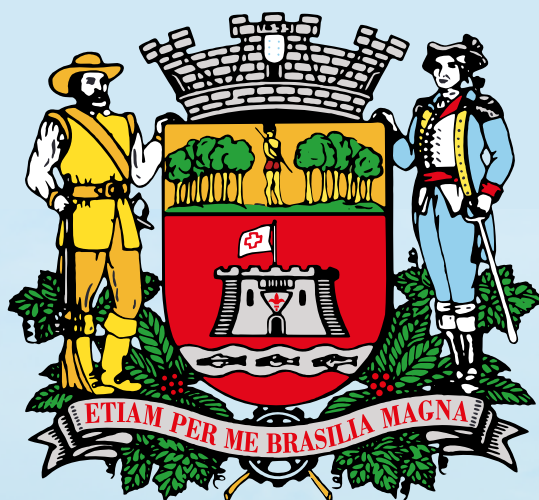


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	05
Portarias.....	05
Gestão de Pessoas.....	06 a 14
Casa Civil.....	14
Iprejun.....	14 a 17
Cijun.....	17
Promoção da Saúde.....	17
Esef.....	17 a 19
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	19 e 20
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	20 e 21
Educação.....	21 a 23
Fumas.....	23

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	24 a 35
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2020

OBJETO: Fornecimento de escova endocervical estéril e espéculo vaginal de collins estéril, tamanho pequeno e médio, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 21 de janeiro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2020

OBJETO: Fornecimento de mocho odontológico, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 20 de janeiro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Azatioprina 50mg, Glimepirida 3mg, Magnésio 130mg + Piridoxina 1mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 22 de janeiro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020

OBJETO: Fornecimento de lentilha seca, grão de bico, flocos de milho e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 21 de janeiro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2020

OBJETO: . Fornecimento de medicamentos (Fluticasona Propionato, Formoterol Fumarato + Budesonida 12/400 MCG, Brinzolamida 1% colírio e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 21 de janeiro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 020/2020 – prestação de serviços de iluminação pública com fornecimento de material para instalação na área pública do Parque Ângelo Costa, localizada à avenida André Costa, Bairro Engordadouro.

Processo Administrativo nº 15.025-6/2020

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 157/158;

RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo:

- ALVARO ANTONIO ESTEVES ME, por apresentar valor global superior

ao estabelecido na planilha orçamentária do Município, restando, portanto, desclassificada, nos termos do item 6.2.1. do Edital.

- CELSO DANILO MODESTO ME, por deixar de apresentar o contrato social, assinatura na planilha orçamentária, Prova de Inscrição ou Registro de em nome da licitante junto ao CREA e/ou CAU, no prazo da validade, desatendendo aos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.4.1. do Edital. Além disso a empresa deixou de apresentar as declarações constantes no item 4.3.5 do Edital.

- WESLEY PESSO QUEIROZ ME, por deixar de apresentar a Prova de Inscrição ou Registro de em nome da licitante junto ao CREA e/ou CAU, Atestado de visita técnica e a Declaração de suficiência de elementos, desatendendo aos itens 4.3.4.1, 4.3.4.2. e 4.3.5.3 do Edital.

II – CLASSIFICAR a empresa abaixo:

EMPRESA		PROPOSTA
1º	ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	R\$ 166.721,80

- ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 06 de janeiro de 2021.

Emily Scapinelli Vaz
Presidente da CMHJL

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de janeiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2020 – Aquisição de sugador cirúrgico odontológico, gesso comum tipo 2 e gesso pedra tipo 3, para molde bucal, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 16.727-6/2020

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise de amostras e documentação técnica pelo órgão requisitante, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – Declarar DESERTOS os itens 01 e 02, devido à ausência de licitantes.

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA EPP para o item 03, por deixar de atender ao item 5.2 do Anexo I ao Edital, uma vez que não apresentou a amostra solicitada no prazo concedido em Edital, impossibilitando a constatação do pleno atendimento das especificações do produto ofertado.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- JRA IMPLANTS COM. IMP. E EXP. PROD. MED. HOSP. LTDA.: item 03

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de janeiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2020 – Aquisição de apontador de plástico para lápis e borracha escolar, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 16.893-6/2020

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise de amostras e documentação técnica pelo órgão requisitante, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo:

- DALEN SUPRIMENTOS PARA INF E PAP EIRELI EPP, MATESC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI e DZ7 COMERCIAL EIRELI EPP, para o item 02, com fulcro no item 5.3 do Anexo I do Edital, por não atenderem as especificações no tocante as medidas mínimas exigidas na descrição do material.

- WR DE CARVALHO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇO, para o item 02, por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 5.1 do Anexo I ao Edital, no prazo concedido.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- WR DE CARVALHO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇO - item 01

- LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME – item 02

HELOISA KLEMM SCARPIM





ADMINISTRAÇÃO

Pregoeira

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JGN LTDA EPP. PROCESSO Nº 12192-7/2020. ASSINATURA: 01/01/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de PS LOCAÇÃO DE TENDA (VÁRIOS TAMANHOS) RP UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - LOCACAO TENDA 3M X 3M, COM FECHAMENTO LATERAL-MEDIDAS: 3M X 3M-MODELO: PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA-COM FECHAMENTO LATERAL-ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO-AS TENDAS DEVERÃO SER EM TECIDO DE LONA ANTIMOFO,-BLACK OUT, ANTICHAMAS-COR TECIDO: BRANCO-ALTURA: 2,7M A 3M-ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM TOMADA-SERÁ EXIGIDO ART DE MONTAGEM, FABRICAÇÃO E INCOMBUSTIBILIDADE DA LONA-FICA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA O TRANSPORTE, MONTAGEM-DESMONTAGEM E HOSPEDAGEM-TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER 100% ATERRADA E EQUALIZADA-CONFORME AS NORMAS DA ABNT-* CONSIDERAR PARA CADA UNIDADE ESTADIA DE 24 HORAS- - R\$ 140.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 2 - LOCACAO TENDA 4M X 4M, COM FECHAMENTO LATERAL-MEDIDAS: 4M X 4M-MODELO: PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA-COM FECHAMENTO LATERAL-ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO-AS TENDAS DEVERÃO SER EM TECIDO DE LONA ANTIMOFO,-BLACK OUT, ANTICHAMAS-COR TECIDO: BRANCO-ALTURA: 2,7M A 3M-ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM TOMADA-SERÁ EXIGIDO ART DE MONTAGEM, FABRICAÇÃO E INCOMBUSTIBILIDADE DA LONA-FICA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA O TRANSPORTE, MONTAGEM-DESMONTAGEM E HOSPEDAGEM-TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER 100% ATERRADA E EQUALIZADA-CONFORME AS NORMAS DA ABNT-* CONSIDERAR PARA CADA UNIDADE ESTADIA DE 24 HORAS- - R\$ 195.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 3 - LOCACAO TENDA 5M X 5M, COM FECHAMENTO LATERAL-MEDIDAS: 5M X 5M-MODELO: PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA-COM FECHAMENTO LATERAL-ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO-AS TENDAS DEVERÃO SER EM TECIDO DE LONA ANTIMOFO,-BLACK OUT, ANTICHAMAS-COR TECIDO: BRANCO-ALTURA: 2,7M A 3M-ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM TOMADA-SERÁ EXIGIDO ART DE MONTAGEM, FABRICAÇÃO E INCOMBUSTIBILIDADE DA LONA-FICA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA O TRANSPORTE, MONTAGEM-DESMONTAGEM E HOSPEDAGEM-TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER 100% ATERRADA E EQUALIZADA-CONFORME AS NORMAS DA ABNT-* CONSIDERAR PARA CADA UNIDADE ESTADIA DE 24 HORAS- - R\$ 200.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 4 - LOCACAO TENDA 6M X 6M, COM FECHAMENTO LATERAL-MEDIDAS: 6M X 6M-MODELO: PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA-COM FECHAMENTO LATERAL-ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO-AS TENDAS DEVERÃO SER EM TECIDO DE LONA ANTIMOFO,-BLACK OUT, ANTICHAMAS-COR TECIDO: BRANCO-ALTURA: 2,7M A 3M-ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM TOMADA-SERÁ EXIGIDO ART DE MONTAGEM, FABRICAÇÃO E INCOMBUSTIBILIDADE DA LONA-FICA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA O TRANSPORTE, MONTAGEM-DESMONTAGEM E HOSPEDAGEM-TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER 100% ATERRADA E EQUALIZADA-CONFORME AS NORMAS DA ABNT-* CONSIDERAR PARA CADA UNIDADE ESTADIA DE 24 HORAS- - R\$ 220.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 5 - LOCACAO TENDA 8M X 8M, COM FECHAMENTO LATERAL-MEDIDAS: 8M X 8M-MODELO: PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA-COM FECHAMENTO LATERAL-ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO-AS TENDAS DEVERÃO SER EM TECIDO DE LONA ANTIMOFO,-BLACK OUT, ANTICHAMAS-COR TECIDO: BRANCO-ALTURA: 2,7M A 3M-ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM TOMADA-SERÁ EXIGIDO ART DE MONTAGEM, FABRICAÇÃO E INCOMBUSTIBILIDADE DA LONA-FICA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA O TRANSPORTE, MONTAGEM-DESMONTAGEM E HOSPEDAGEM-TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER 100% ATERRADA E EQUALIZADA-CONFORME AS NORMAS DA ABNT-* CONSIDERAR PARA CADA UNIDADE ESTADIA DE 24 HORAS- - R\$ 250.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 6 - LOCACAO TENDA 10M X 10M, COM FECHAMENTO LATERAL-MEDIDAS: 10M X 10M-MODELO: PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA-COM FECHAMENTO LATERAL-ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO-AS TENDAS DEVERÃO SER EM TECIDO DE LONA ANTIMOFO,-BLACK OUT, ANTICHAMAS-COR TECIDO: BRANCO-ALTURA: 2,7M A 3M-ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM TOMADA-SERÁ EXIGIDO ART DE MONTAGEM, FABRICAÇÃO E INCOMBUSTIBILIDADE DA LONA-FICA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA O TRANSPORTE, MONTAGEM-DESMONTAGEM E HOSPEDAGEM-TODA ESTRUTURA DEVERÁ

SER 100% ATERRADA E EQUALIZADA-CONFORME AS NORMAS DA ABNT-* CONSIDERAR PARA CADA UNIDADE ESTADIA DE 24 HORAS- - R\$ 490.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 4 (quatro) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 064/2017, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARZ CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP. PROCESSO: 14.098-0/17. ASSINATURA: 30/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 323.784,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG), DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2017. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 112/2017, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. PROCESSO: 32.032-7/17. ASSINATURA: 15/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 480.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25 CAPUT, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 117/2017, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 27.683-4/17. ASSINATURA: 30/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 505.602,12. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - MEDICINA NUCLEAR 'IN VIVO', PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 269/2017. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 003/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. PROCESSO: 34.498-8/17. ASSINATURA: 30/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 2.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, SEM EXCLUSIVIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO PRÓPRIO DE ARRECAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO DENATRAN/FREBRABAN - SEGMENTO 7. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25 CAPUT, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 104/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. PROCESSO: 26.644-3/19. ASSINATURA: 30/12/2020. VALOR -R\$ 1.073,31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA 31 (TRINTA E UM) AUTOMÓVEIS PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 252/2019. ASSUNTO: Exclusões (3 veículos) e inclusão (1 veículo) ao objeto do contrato (passou de 31 para 29 veículos no total).

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36844/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 14589,75 OBJETO: ARIPIRAZOL, ETORICOXIBE, TOLTERODINA E OUTROS - MJ - RP - U DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020.

**DECRETOS****DECRETO Nº 29.603, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 72, incisos II, IX, XII e XXVIII da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.424-2/2020, considerando: -----

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do art. 19 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 19º (...) (...)”

V - a cessão e transferência de servidores, exceto em casos de excepcional interesse público, a critério da Administração.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS**Edição Extra 4850, de 1º de janeiro de 2021**

Portaria nº 17, de 1º de janeiro de 2021

Onde se lê:
“...símbolo “CC-00”...”

Leia-se:
“...símbolo “DAC-00”...”

Portaria nº 18, de 1º de janeiro de 2021

Onde se lê:
“...símbolo “CC-00”...”

Leia-se:
“...símbolo “DAC-00”...”

Portaria nº 20, de 1º de janeiro de 2021

Onde se lê:
“...símbolo “CC-00”...”

Leia-se:
“...símbolo “DAC-00”...”

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14948/2020, -----

N O M E I A CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, CI/RG nº 30.686.400-9, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, símbolo “DAC-03”, de provimento em comissão, “ad referendum” do Conselho Deliberativo do Instituto e do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e

PORTARIAS

publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 24, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14948/2020, -----

N O M E I A ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN, CI/RG nº 11.524.587-X, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, símbolo “DAC-03”, de provimento em comissão, “ad referendum” do Conselho Deliberativo do Instituto e do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14945/2020, -----

N O M E I A CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, agente político, CI/RG nº 27.236.965-2, para exercer, a partir de 04 de janeiro de 2021, o cargo de Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Secretário Municipal, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ. 14939/2020, -----

D E S I G N A DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS, Gestora Adjunta de Promoção da Saúde, para responder pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, cumulativamente com suas atribuições, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular TIAGO TEXERA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**
EDITAL N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 919.7/2020-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de **JANEIRO DE 2021**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
28792.01	DOUGLAS STANICHESCH
28793.01	GABRIELA DAYANE PIRES NOGUEIRA
28795.01	LUCINEIA ANTUNES BALEEIRO
28796.01	RICARDO FERREIRA
28801.01	SILVIA REGINA REIS SANTAELLA
28797.01	SOLANGE APARECIDA DA CRUZ
28798.01	SUELI MARIA SOARES BARBOSA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **JANEIRO DE 2021**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
3904.01	ADEVANDE ANTONIO DE MATOS DIAS
27183.01	ADRIANA DE OLIVEIRA SUDRE SANTOS
14498.01	ADRIANA MARCELO NACARATO
25588.01	ALESSANDRA CAMPOS PEIXOTO FULQUIM
27184.01	ALESSANDRA MELCHIOR CAETANO DA SILVA
23258.01	ALESSANDRA ROSANA OLIVEIRA FIGUEIREDO
13009.01	ALEX MICHEL PASQUALINI
23283.01	AMANDA NUNES DA CUNHA
14495.01	ANA ADELIA APARECIDA SOUZA
23266.01	ANA CAROLINA AMARAL SERVA
23227.01	ANA ISABEL SALGADO NASCIMENTO
23237.01	ANA PAULA SIMOES DE MORAIS
18631.01	ANDREA AMORIM DE OLIVEIRA
23282.01	ANDREIA APARECIDA DE MELO PONTES
20852.01	ANGELA CRISTINA DE MORAIS
16712.01	ANGELA MARIA MODESTO DE SOUZA
27185.01	ANNE ALINE DA CRUZ
23251.01	ANTONIO SERGIO PEREIRA
23239.01	BARBARA ROBIS
27163.01	BEATRIZ PEREIRA CARDOSO DE MELO
12981.01	CARLOS ROBERTO FERNANDES
23225.01	CASSIA CAROLINA FLORES OKADA
4711.01	CASSIA MARIA SELEGUIM
25584.01	CEZAR BEZERRA DE MELO
25585.01	CILEIDE DIAS GONCALVES CARVALHO
14487.01	CRISTIANE MARIA DELISTOIANOV PIAI
23229.01	DAIANE PATRICIA NEVES FERNANDES
27179.01	DALVA NUNES DE BRITO
27187.01	DEBORA MANZZINI
20821.01	DENISE CRISTINA DE LIMA
20837.01	DIEGO THOMAS BERNARDES
27164.01	DIOGO ARTHUR RUSSI VERGACAS
8229.01	DORIVAL SOARES
23276.01	DOUGLAS ALEXANDRE BARBAN DE CARVALHO

25587.01	DOUGLAS FAVARATO
10151.01	EBERSON CHARLES MACHADO
13019.01	EDISON BUENO
23290.01	EDISON FERNANDES
23254.01	EDNA HELENA DE OLIVEIRA MIQUELON
23274.01	EDSON DA SILVA OLIVEIRA
25601.01	EDUARDO DE MELLO MARTINHO
27169.01	ELIANA BORGES DE CAMARGO
27188.01	ELIANE DE JESUS SOUZA CORDEIRO
18628.01	ELIS REGINA MARTINS
14503.01	ELISEU RODRIGO KNOTHE
7158.01	ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
3830.01	ELOIZA FIRAKAWA
10192.01	EMERCILIA APARECIDA DA CUNHA TEGA
10177.01	EMERSON LUIS GONCALVES
10206.01	EMERSON LUIZ RISSO VIEIRA
25606.01	ERICA MARTINS
14504.01	ERIKA TATIANE NATALE SANTOS
27189.01	FABIANA APARECIDA SANCHES BARRETO
16706.01	FABIANO RISSI
23284.01	FABIO CESAR FEITOZA
27190.01	FLAVIA JULIANA GONCALVES LONGO
27191.01	FRANCIELE MARTINS KAAM
10186.01	FRANCISLAINE DE PAULA SANTOS
27165.01	GABRIELA FERNANDA VIEIRA BORGES
13017.01	GILSON CESAR RIOS
25590.01	GILZANEIDE FERNANDES DA SILVA CASATTI
23265.01	GISELE CRISTINA FELIZARDO
23291.01	GUILHERME TADEU HAMDAN SIQUARA GARCIA
25589.01	HELENO NUNES DA SILVA
14496.01	ILIA FERRAZ SANTOS
14506.01	ISABEL CAMILO DE SOUZA
16703.01	IVANILDE SEMEAO DE SOUZA
27166.01	JACKELINE RIBEIRO VIDEIRA
27171.01	JANAINA DE CARVALHO SANT'ANNA ERMANI
14505.01	JANAINA NAVA DE CARVALHO
10211.01	JAQUELINE MAZZOLA BEGA
5225.01	JOAO MARTINS
13001.01	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
25591.01	JOSE ELESSANDRO DOS SANTOS
18619.01	JOSE JACON
25592.01	JOSE ONACI MONTEIRO DA COSTA
27172.01	JOSIANE CRISTINA FERRARI
5227.01	JOVENIL HONORIO
23277.01	JULIO CESAR VIDAL MARTINS
27193.01	KARINA COMITRE DIAS
27180.01	KARINA RIOS OLIVEIRA
3030.01	LAURICI DE FATIMA GOMES PAIVA
23240.01	LEANDRO BOERIZ
23294.01	LETICIA CAROLINA C F B R L PETRACHIM
13007.01	LILIAN ZULPO MATIASSI
14489.01	LIVIA RENATA GIAROLA MALERBA
3835.01	LUCI BUENO FONSECA
27195.01	LUCI RODRIGUES DA SILVA CRUZ
14528.01	LUCIA HELENA PEREIRA GONZALEZ
12999.01	LUCIANE VASCONCELLOS WOOD FRANCISCO
25604.01	LUIS AURELIO SPOSITO LIMA
25605.01	LUIS FELIPE LEME DA SILVA
23285.01	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS
13021.01	MARCELO LARRUBIA
13015.01	MARCIO ANTONIO CANO CARDONA
14501.01	MARCIO TEIXEIRA
14513.01	MARIA APARECIDA GALINDO NEVES
14485.01	MARIA CECILIA VICCIOLI MEDINA
10214.01	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
14526.01	MARIA FERNANDA BOLDRINI COPETTE
10196.01	MARIA GISLAINE BRAGANTIM MASSOTI
10178.01	MARIA INES DE SOUZA
14522.01	MARIA NATALIA FERNANDES GOTARDI
16707.01	MARIA SUELY DA SILVA
18622.01	MATILDE NARCISO
23233.01	MIRIAN DE FATIMA VITOR
27181.01	NEIDE APARECIDA DA SILVA PEREIRA
5226.01	NELCI JOSE DA CRUZ
13012.01	NEUSA APARECIDA DE FREITAS MENDONCA
10202.01	NILSON JOSE BENATTI
20838.01	PATRICIA PAULA CORETTI DA CRUZ
23270.01	PATRICIA VIRGINIA GNACCARINI THOMAZESKI
13013.01	PAULINELLI FERNANDES DE SOUSA
23288.01	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA
14490.01	PRISCILA MALATESTA
23286.01	RAFAEL MORI
23262.01	REGINA CELIA PEDROSO FERREIRA
27174.01	RENATA STACKFLETH
23250.01	RENATO APARECIDO DE LIMA

**GESTÃO DE PESSOAS**

10207.01	RICARDO SEGALA
14492.01	ROBSON GAINO
25595.01	RODRIGO DONIZETE FONTANA DE OLIVEIRA
23292.01	RODRIGO GOMES MARQUES
23275.01	RODRIGO GUSTAVO LOPES
18613.01	ROGERIO FRANCO DE LIMA
18617.01	ROMINA DE POLO
20850.01	ROSANA MELO PATERNIANI MAMEDE
14523.01	ROSANGELA CURTI VELOSO DE SALLES
23269.01	ROSANGELA FERIGATTO FACIN
23238.01	SANDRA DE OLIVEIRA SILVA
23293.01	SILVIA TEREZA MODESTO DA SILVA
7148.01	SIVONE CAETANO VILLELA
23261.01	SONIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO
12980.01	SONIA SANA E MATAI
10180.01	SUSANA PINCINATO
16669.01	SUSI BENEDITA LUIZ
18612.01	TANIA CRISTIANE FONTE BASSO
14508.01	TANIA MARIA RICCI
23226.01	TATIANA STANICHESCH CEZARINO
23231.01	THAIS BRAZ RIBEIRO
14514.01	THAIS STEFANO
25602.01	UATAU BRASIL DE AZEVEDO
13018.01	VAGNER APARECIDO QUINTILIANO
13006.01	VALDIR NOGUEIRA MAIA
13027.01	VERONICA JACOB KOZENEVSKAS
27168.01	VIVIANE BELMIRO DOS SANTOS
23273.01	VIVIANE DE CASSIA OLIVATTO GALIANO
7159.01	WAIL CARMO MARGEOTTO
14502.01	ZILDA APARECIDA DORO RIBEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de **JANEIRO DE 2021**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso I

Cadastro	Nome (Cadastro)
28794.01	LUANA BLITE DUARTE
27173.01	MARCIA CRISTINA DE ANDRADE

Artigo 9 – Inciso II

Cadastro	Nome (Cadastro)
10199.01	ALCIDES FLORENTIN
25599.01	GLAUCE CERGOLI
27170.01	IARA REGINA DA SILVA SAROA SOARES
10212.01	MARCIA REGINA CARASOLLI ZAPAROLI
25600.01	MAURICIO GONCALVES
18618.01	SOLANGE FERNANDES VETRENKA

Artigo 9 – Inciso III

Cadastro	Nome (Cadastro)
23281.01	ANDRE DOS SANTOS

Artigo 9 – Inciso IV

Cadastro	Nome (Cadastro)
23279.01	JANPIERE CUSTODIO EVANGELISTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados **aptos** à progressão, referente ao período de **JANEIRO DE 2021**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
7128.27	ANDRE LUIS FRANCISCO DE MORAES
8201.27	ERIVALDO SOARES DOS SANTOS
8167.27	IVANILDO EVANGELISTA
7135.27	JOSE GERALDO COSTA
7129.27	JOSE MAURICIO BALOTA
8168.27	LENILDO BARBOSA DE SOUZA SILVA
7137.27	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Resolve designar a servidora FRANCIS DANIELLI BATTINI F OLIVEIRA, Agente Fazendário, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe “FC 1”, a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as cessões dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 065ª Zona Eleitoral de Jundiaí, nos termos da Lei nº 5.742/2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, conforme Ofício nº 090/2020.

Nome	Cargo	Período
ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA	Assistente de Administração	01/01/2021 a 31/12/2021
ANA PAULA FERCONDINI	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
ANABEL ERCOLIN CARVALHO OLIVATO	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
ANALY MORENO CASTELAO	Assistente de Administração	06/07/2021 a 31/12/2021
EVANDRO CHIUINI	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
LUCIANA PEREIRA DE CAMPOS	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
SONIA APARECIDA VETTORI	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021



**GESTÃO DE PESSOAS**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA N.º 17, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as cessões dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, nos termos da Lei nº 5.742/2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, conforme Ofício nº 71/2020.

Nome	Cargo	Período
GREICE FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
JANETE DOMINGUES NASCIBENI	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
LENIRA SANTOS DA SILVA	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
MARIA CRISTINA GIMENES	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
MARIA VALERIA CUBERO	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
RUI BOAVENTURA PRADO	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
SUELI DE FATIMA RIBEIRO	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
THAIS STEFANO	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA N.º 18, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as cessões das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 424ª Zona Eleitoral de Jundiaí, nos termos da Lei nº 5.742/2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, conforme Ofício nº 83/2020.

Nome	Cargo	Período
ADRIANA RAMALHO SCHIASSI	Assistente de Administração	01/01/2021 a 31/12/2021
ELIANA ALVES	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
MARCIA ATTIZZANE GENAI DE ARES	Assistente de Administração	01/01/2021 a 02/08/2021

MARGARETE ROSI TIMPONE	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021
VALERIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	Assistente de Administração	01/01/2021 a 03/07/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 340, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para os cargos de **ODONTOLOGO** e **NUTRICIONISTA** de acordo com as normas instituídas neste Edital, nos termos do Processo nº **16.391-1/2020**.....

FAZ SABER a classificação final dos aprovados, sendo duas listas especiais (candidatos Deficientes e Negros) e uma geral, em ordem de classificação, aplicados o critério de desempate item 8.4 do Edital de abertura, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL – DEFICIENTES
NUTRICIONISTA

Nome	Total de Pontos	Data Nascimento	Class Final
CAROLINE LIMEIRA CARNEIRO	13	23/11/1986	01º

CLASSIFICAÇÃO FINAL – NEGROS
ODONTOLOGO

Nome	Total de Pontos	Data Nascimento	Class Final
BEATRIZ CARLOS CORRÊA DULIANEL	9	10/01/1991	01º
ANA PAULA DOS SANTOS	4	08/06/1970	02º
JENYFER BARBERINO	1	17/09/1997	03º

CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL
ODONTOLOGO

Nome	Total de Pontos	Data Nascimento	Class Final
RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO	20	22/01/1981	01º
ELAINE CRISTINA ARAUJO CESTARI	12	25/03/1976	02º
WAGNER BELMIRO DE ABREU	11	04/10/1977	03º
ISADORA DOURADO CARDOSO ALVES	11	05/05/1993	04º
PATRICIA FERNANDA RAMALHO SPINA BATTAGIN	10	19/07/1978	05º
BEATRIZ CARLOS CORRÊA DULIANEL	9	10/01/1991	06º
VALERIA SUELLY CORTEZ DA SILVA	7	20/02/1968	07º
ROSANNA TORELLI REIS	7	17/01/1969	08º
SAMARA BONFANTE	7	14/02/1978	09º
RACHEL MAIA DE ARAUJO	6	15/02/1985	10º
ALCIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	6	28/02/1995	11º
CARLA ROSANA BERNARDES	5	12/11/1970	12º
DANIELA APARECIDA SERDE	5	19/05/1975	13º
ISABELA PALADINI	5	16/03/1994	14º
ANA PAULA DOS SANTOS	4	08/06/1970	15º
DÉBORAH FERRAZ BRESAOLA	4	12/10/1980	16º
DAPHINE CAXIAS TRAVASSOS	4	23/04/1991	17º
MONIQUE AUGUSTA BARBOSA	4	07/05/1992	18º
JÉSSICA DE CASTRO OLIVEIRA	4	29/12/1992	19º
QUEISE LORENA SANTOS CONCEIÇÃO	4	17/06/1994	20º
MARCELO VELOSO DE SOUZA	3	02/03/1977	21º
BRIGIDA TOLEDO	3	10/08/1986	22º
CÁSSIA DO ROSÁRIO	3	30/07/1992	23º
MARIA GABRIELA CARVALHO DE ALMEIDA VILELA	3	13/05/1993	24º
SIMONE CAMPOS NAKASATO	2	22/09/1982	25º
MAYUMI DOMINGUES KATO	2	16/08/1995	26º
MAYARA GASPARINI SPIANDORELO	2	23/02/1996	27º
NATHALIA JORDÃO DE ALENCAR NUNES	2	01/04/1996	28º
JENYFER BARBERINO	1	17/09/1997	29º

NUTRICIONISTA



GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Total de Pontos	Data Nascimento	Class Final
CAROLINE LIMEIRA CARNEIRO	13	23/11/1986	01º
GLAUCIA AKIKO KAMIKADO PIVI	9	31/03/1980	02º
KEILA CEZARIO DA SILVA	8	12/05/1990	03º
MARIA EUNICE WAUGHAN DA SILVA	7	30/05/1988	04º
PEROLA CRUZ ALVES PEITL	5	03/10/1992	05º
MARINA BOUÇAS PINTO	3	04/08/1989	06º
PRISCILA DANIELA GIOTTO SENC	2	05/08/1978	07º
MARÍLIA CRISTINA DE ALMEIDA CATALANO CORRÊA DA SILVA	2	04/07/1985	08º
CÍNTIA DOS SANTOS IRINEU	2	06/08/1985	09º
MAYARA DE CASTRO OLIVEIRA	2	29/12/1992	10º
NATÁLIA CARBONERI	2	29/12/1996	11º

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

SAMANTA CASSIA VERTUAN PIFFER
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 12.633-0/2020.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo com Técnico Profissionalizante, registro no órgão de classe – (COREM) e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária pelas normas da CLT**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. NEGROS	NOME
01º Lugar	WILSON BARBOSA MIRANDA
02º Lugar	DAIANE SUE ELLEN RIBEIRO SOARES
03º Lugar	SOLANGE APARECIDA DA SILVA
04º Lugar	CLAUDETE MELO DOS SANTOS LIMA
05º Lugar	VANESSA DE OLIVEIRA MEIRA
06º Lugar	VANESSA CORRÊA OLIVEIRA

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	ELIZABETE SILVA SCARPARO
02º Lugar	ALBA SOUZA CAMPOS
03º Lugar	VIVIANE CAVALCANTE OLIVEIRA
04º Lugar	ANA CLAUDIA FARIAS DA SILVA LEITE
05º Lugar	AGNES HELOISA FACCINA ARAUJO
06º Lugar	JOSE FERNANDO LOPES PLAÇA
07º Lugar	ROSIMEIRE SANTIAGO BARBOSA ROCHA
08º Lugar	SIMARA VILELA CARVALHO
09º Lugar	ADENILDE DE OLIVEIRA MARTINS SILVA
10º Lugar	ELOISA HELENA ZOTIN GONÇALVES
11º Lugar	LUCIMAYRE LOPES FERREIRA
12º Lugar	NUCCIA C COSTA
13º Lugar	ANGELA DOS SANTOS BARRETO
14º Lugar	WILSON BARBOSA MIRANDA
15º Lugar	EDNA FERREIRA DE ANDRADE
16º Lugar	DENISE SILVA CONCEIÇÃO RABELO
17º Lugar	CLIDEMAR RODRIGUES DA SILVA
18º Lugar	DEBORA CAROLINA DOMICIANO DE SOUZA
19º Lugar	DANIELE MENDES DA ROCHA
20º Lugar	CÁSSIA APARECIDA LOPES
21º Lugar	JANDIRA ANGELICA LIMA NOGUEIRA
22º Lugar	FABIO JOSE DA SILVA
23º Lugar	GIRLENE FARIA DA SILVA HALVAKS
24º Lugar	GELZIVANA BOMFIM SANTOS
25º Lugar	ADAILTON ALVES LIMA DE AMBRÓSIO
26º Lugar	KÉLIO DE SOUSA COSTA

27º Lugar	KATIA CILENE ROSENTE DA SILVA
28º Lugar	ALMIR CESAR DA SILVA
29º Lugar	DANIELE DE SOUZA DIAS
30º Lugar	DAIANE SUE ELLEN RIBEIRO SOARES
31º Lugar	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS
32º Lugar	ANA PAULA OLIVEIRA SANTANA
33º Lugar	VILMA ALVES DA CRUZ
34º Lugar	MARIA REGINA NERY DOS SANTOS
35º Lugar	SHIRLEY APARECIDA LEMOS
36º Lugar	CLAUDIO ALVES DE MEDEIROS
37º Lugar	CASSIA DE ASSIS FERREIRA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 10.217-8/2018.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita Rua José do Patrocínio, nº 200, Vila Arens – CEMEJA – Prof. Dr. Andre Franco Montoro – Auditório Charlie Chaplin, em 14 de Janeiro de 2021 (quinta-feira) às 9h, munidos do (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. GERAL	NOME
46º Lugar	THAIS HELENA CASTRO SIQUEIRA
47º Lugar	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
48º Lugar	VALDEIR RODRIGUES DO NASCIMENTOS
49º Lugar	MARIA OLIVIA STELLA FLAIBAM MONTICO
50º Lugar	ELLEN CRISTINA DIAS
51º Lugar	FABIO PETROLI CIOLFI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 10.205-3/2018.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita Rua José do Patrocínio, nº 200, Vila Arens – CEMEJA – Prof. Dr. Andre Franco Montoro – Auditório Charlie Chaplin, em 14 de Janeiro de 2021**



GESTÃO DE PESSOAS

(quinta-feira) às 9h, munidos do (original e duas cópias) **RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. DEF	NOME
01º Lugar	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA

CLASS. AFRO	NOME
02º Lugar	GABRIELLA ELAINE FAGUNDES DE CARVALHO
03º Lugar	ROMULO MARTINS DOMICIANO

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	JULIANE CRISTINE ALVES CORREIA
02º Lugar	ROSBERG DE SOUZA GOMES
03º Lugar	PABLO RODRIGO CAMPELO
04º Lugar	NADYNE VENTURINI TRINDADE
05º Lugar	RAFAEL PETTA DAUD
06º Lugar	CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA
07º Lugar	WAGNER PULZI
08º Lugar	THAIS SOARES ALCANTARA BRECHT

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata JULIANE CRISTINE ALVES CORREIA, classificada em 01º Lugar na Classificação Afrodesscendente, está sendo atendida em 01º Lugar na Classificação - Geral. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI, para exercer o cargo de GESTOR ADJUNTO DA CASA CIVIL, símbolo "DAC 02", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA DEFESA CIVIL, símbolo "DAC 02", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MONICA FAVERO GRASSI, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, símbolo "DAC 02", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia BEATRIZ DE ARRUDA SOARES VOLPON VIBRIO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, símbolo "DAC 02", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia LUAN APARECIDO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-PREFEITO, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela

Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia JOSEANE VIOLI, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia NÁDIA MANIA DE MAGALHÃES, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia VALÉRIA DE FREITAS FONTAN, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia CLÁUDIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ALEXANDRE HISAO AKITA, para exercer o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia FRANCINE SUELLEN PICARDI, para exercer o cargo de DIRETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia SILVIA TAVARES RINCO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia TALES VICTOR CALEGARI DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia LUIS AUGUSTO ZAMBON, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A CONSELHOS E ENTIDADES, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia PAULO FERNANDO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.



GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia KELLY CRISTINA GALBIERI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia TATIANE BARDI DA FONSECA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MARIA HOLANDA ALMEIDA FALASCO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia DIANA HELENA ARGENTO COELHO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ALINE ALMEIDA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia DANIELE BATISTA DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC 05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 41, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia JULIANO YATIM, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC 05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ISABELLY CRISTINA SANTOS MAIA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC 05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 43, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MARCELA ROBERTA AMORO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, para exercer o cargo de GESTOR ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, símbolo "DAC 02", de provimento em comissão, junto à Unidade

de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia LUCAS VICENTE RODRIGUES, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 46, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MARIA GENY CORDEIRO SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 47, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia RENATA MANGIERI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia LUCIANA CAVALHEIRO GERALDI, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC 05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MARIA CAROLINA ARVIGO PIRES DE CASTRO, para exercer o cargo de GESTOR ADJUNTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, símbolo "DAC 02", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia LUCIANA MULLER, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 51, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia CARLOS TADEU MANTOVANI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 52, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia JAMIL DE JESUS GIACOMELLO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 53, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia GRAZIELA GUIDO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 54, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia RAFAEL AMARAL, para exercer o cargo de ASSESSOR DE



GESTÃO DE PESSOAS

POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 55, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ALEX SANDRO ROSA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 56, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ANTONIO CARLOS CUNHA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia PEDRO SANTIAGO AMORA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia SUELEN DE OLIVEIRA ANZOLINI, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC 05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 60, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia PIETRO GARCIA ARTERO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC 05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia EDUARDO FERNANDO PEREIRA FREITAS, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC 05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia AMÉLIA APARECIDA LEME, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia SILVANA APARECIDA DA ROCHA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MARIANA CRISTINA GIARETTA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 70, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia THIAGO DOS SANTOS ALMADA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04",

de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 71, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ELOI DE CASTRO NETO, para exercer o cargo de GESTOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo "DAC 02", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 72, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia GUILHERME DEBROI DE CAMPOS, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ALEXANDRE CASTRO NUNES, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia DARLENE SANTIAGO POLLETO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 75, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia SIVONE CAETANO VILLELA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 76, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia EDNILSON CESAR RODELLA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 77, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 78, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E INSTALAÇÕES, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 79, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia DANIELA ARAÚJO PASSOS, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de



**GESTÃO DE PESSOAS**

março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 80, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia TÂNIA GENARO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 81, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia SONIA BIDOIA RODER PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC 05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 82, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia, FABIO CAMPOS ROGÉRIO, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Fundação Serra do Japi, nos termos da Lei Municipal nº 8.382/2015, e alterada pela Lei Municipal nº 8.489/2015, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 91, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia JEFERSON JUNIOR LOPES, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE, símbolo "DAC 02", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia CASSIA REGINA RODRIGUES DO PRADO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 93, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia DANIELA APARECIDA PAGANINI, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 94, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia DANIELA REGINA TAFARELO ZITO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 95, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia FABIANA BARRETE DE ALCÂNTARA FREDO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DA SAÚDE, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 96, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MARCO ANTONIO VISCANO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da

Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 97, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 98, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ANDRÉIA PINTO DE SOUZA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia JONATHAN FORTES, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC 05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia NEUSA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia NAYARA RAELE NEVES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia DAYANE MARTINS, para exercer o cargo de GESTOR ADJUNTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, símbolo "DAC 02", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL, para exercer o cargo de GESTOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, símbolo "DAC 02", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia SAMIRA MOURAD ZENARDI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 106, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ISABEL CAMILO DE SOUZA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia THAIS SILVA NONÔ, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos



GESTÃO DE PESSOAS

a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MARJORIE SAMIRA FERREIRA BOLOGNANI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 109, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 110, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia KARINA VERARDO TEODORO DE GODOL, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia JEFFERSON APARECIDO SPINA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 112, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MARIA ANGELA OLIVEIRA DELGADO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 113, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia SILVIA MAGALHÃES, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 114, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia CAROLINA GASPAROTTO BERTOLO, para exercer o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE LÍNGUAS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo "DAC 03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 115, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia VINÍCIUS BONFIM FRANCISCO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ANA LÚCIA RAYMUNDO PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia GLAUCIA ELENÍ CENSI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

Processo nº 20.332-5/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de Trabalho, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e adita o valor.

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

Processo nº 16.168-9/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de Trabalho, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e adita valor.

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO

CONVÊNIO nº 16/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 54.690.367/0001-03

PRESIDENTE: Marcelo Peroni - CPF nº 187.805.628-73

PROCESSO SEI: nº 13855/2020

OBJETO: Gerenciamento do cadastro, inscrição de atletas e equipes que representam o Município em associações, ligas, federações e confederações para participação da prefeitura nos eventos promovidos pelas mesmas.

VALOR GLOBAL: Não haverá transferência de recursos.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de outubro de 2020.

ASSINATURA: 04/01/2021.

IPREJUN

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA ALAIDE CHUTTI PATELLI portadora do CPF nº 149.857.788-18 PIS nº 1807216917-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 40h I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LÚCIA REGINA CARELLI SPINELLI portadora do CPF nº 145.399.518-82 PIS nº 1242685400-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA DO CARMO BASSO DE ARAUJO portadora do CPF nº 137.710.928-33 PIS nº 1211241169-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ZENAIDE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO portadora do CPF nº 107.933.778-46 PIS nº 1219653140-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora ISABEL APARECIDA DE SOUZA portadora do CPF nº 868.644.598-53 PIS nº 1042378621-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo PEB



IPREJUN

30h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **a** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora ELAINE POSSANI DE CAMPOS portadora do CPF nº 015.974.758-90 PIS nº 1067367208-2 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/D do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **a** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE portadora do CPF nº 056.880.748-09 PIS nº 1217415611-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **a** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora ELIZABETE ABREU DE SOUSA MENDES portadora do CPF nº 129.543.448-22 PIS nº 1205955435-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **a** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora CLAUDEMIRA ZAMBONI NETO portadora do CPF nº 137.863.528-01 PIS nº 1223757532-2 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora TAISSA TEODORO portadora do CPF nº 048.512.838-14 PIS nº 1204595248-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/D do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **a** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos integrais da média, a servidora KÁTIA TERESA BUENO DOS SANTOS portadora do CPF nº 137.334.258-71 PIS nº 1233186456-1 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos integrais da média, a servidora KÁTIA APARECIDA CORDEIRO portadora do CPF nº 279.896.378-80 PIS nº 1079075702-5 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas

alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos integrais da média, a servidora ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO portadora do CPF nº 102.328.018-35 PIS nº 1236689207-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo PEB 30h I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor ELISEU BRANDINI portador do CPF nº 068.525.398-81 PIS 1079441616-8 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora DENISE APARECIDA AMARAL portadora do CPF nº 089.753.248-18 PIS 1212584744-4 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora MARIA LUCIA AZEVEDO portadora do CPF nº 002.072.878-64 PIS nº 1043886172-5 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **a** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOSÉ DARCI DA SILVA portador do CPF nº 339.768.216-91 PIS 1085156465-5 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM portadora do CPF nº 016.008.198-00 PIS nº 1011039758-1 ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, Grupo ESP I/W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora NELMA APARECIDA DE ARAÚJO portadora do CPF nº 006.348.478-13 PIS nº 1079391409-1 ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão, Grupo TEC I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **a** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROMILDA MARIA DE MORAES RONCOLETTA portadora do CPF nº 189.174.868-86 PIS 1703946510-6 ocupante do cargo de Educador Esportivo, Grupo ESP 30H I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.



IPREJUN

PORTARIA Nº 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LURDES PEREIRA GUIMARÃES ROSA portadora do CPF nº 068.512.548-32 PIS 1067728806-6 ocupante do cargo de Cozinheiro, Grupo AOP I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora IDAMIS LIGIERI ZACARATTO portadora do CPF nº 024.397.818-94 PIS nº 1042235178-1 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por Idade, com proventos proporcionais, a servidora IVANETE COSTA PEREIRA portadora do CPF nº 008.069.628-79 PIS 1068569682-8 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **b** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ELENICE BUENO BLUMER portadora do CPF nº 061.904.278-80 PIS nº 1237874847-9 ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo ESP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARILU BATISTA BARRETO COSTA portadora do CPF nº 068.130.778-13 PIS 1204549733-1 ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo ESP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 026 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora VANDA OLIMPIO BONATI portadora do CPF nº 068.511.878-92 PIS nº 1219363524-4 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSELAINE TIMOTEO DE MAMEDE portadora do CPF nº 097.015.848-30 PIS 1237236553-5 ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo ESP 30h I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor EDER BARBOSA DOS SANTOS portador do CPF nº 057.185.128-25 PIS 1081184935-7 ocupante do cargo de Serralheiro, Grupo OPR ESP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 029 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora LUCIA HELENA PEREIRA GONZALEZ portadora do CPF nº 823.207.218-00 PIS nº 1068509357-0 ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo ESP 30h I/P do quadro

de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **a** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 12 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por Idade, com proventos proporcionais, a servidora NILVA ROSA PEREIRA portadora do CPF nº 002.086.018-80 PIS 1218859175-7 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **b** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOSÉ EDUARDO MACHADO portador do CPF nº 056.917.218-79 PIS 1208092962-5 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 032 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOSÉ MARIA BUENO portador do CPF nº 024.958.368-28 PIS nº 1068772122-6 ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão, Grupo TEC I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora APARECIDA DE FÁTIMA BIZINOTTO GOMES portadora do CPF nº 102.324.218-46 PIS 1222690388-9 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora RITA DE CÁSSIA CALCENONI FILIPINI portadora do CPF nº 068.352.188-86 PIS 1201706140-0 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARLENE LEME DOS SANTOS portadora do CPF nº 119.212.618-11 PIS 1214351372-2 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por Idade, com proventos proporcionais, a servidora MARIA DE FÁTIMA VALENTE RIZZO portadora do CPF nº 054.795.218-02 PIS 1043311595-2 ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível DOC III/F do quadro de pessoal estatutário da Faculdade de Medicina de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **b** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 037 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente por Idade, com proventos proporcionais, o servidor THOMAZ RAFAEL GOLLOP portador do CPF nº 574.573.018-87 PIS 1042195514-4 ocupante do cargo de Professor Associado, Nível DOC IV/F do quadro de pessoal estatutário da Faculdade de Medicina de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **b** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 11 e 31 da Lei Municipal nº





IPREJUN

5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 038 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor MAURO SIZER portador do CPF nº 042.030.378-24 PIS 1215556617-6 ocupante do cargo de Médico Auditor, Grupo SAD 36h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor WILSON ROBERTO BASTAZINI portador do CPF nº 056.120.298-29 PIS 1074811304-2 ocupante do cargo de Analista de Laboratório, Grupo TEC I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor BENEDITO DAURI MALOSTI portador do CPF nº 624.878.928-20 PIS 1076947056-1 ocupante do cargo de Engenheiro, Grupo EA I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviço específico de atendimento telefônico, voltado ao Sistema de Atendimento 156 e Central de Agendamento de Consultas, nas modalidades Receptivo e Ativo, conforme condições e requisitos apresentados no Termo de Referência, Anexo I.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA através do Sistema Compra Aberta CIJUN: <https://compraaberta.cijun.sp.gov.br>, Consulta de Licitações / Modalidade: Pregão Eletrônico / Unidade Compradora: CIJUN / Situação: Recebendo Propostas / Exercício da Compra: 2020/ Nº da Compra: 241, na sede da CIJUN – Apoio Administrativo situada à Avenida da Liberdade, s/nº, 1º andar, Ala Sul, Paço Municipal de Jundiá - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.cijun.sp.gov.br>, até as 08h59 do dia 19 de janeiro de 2021.

A abertura do certame se dará às 09h00 do dia 19 de janeiro de 2021.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 04 de janeiro de 2021.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

3º ADITIVO que se faz ao Contrato nº 0095/2018 - CTO / AFS - 62 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Processo SEI CIJ.01732/2018. Assinatura: 05/01/2021. Objeto: Prestação de Serviço de implantação e eventuais manutenções de Infraestrutura de Rede Óptica (Infovia Municipal) de Comunicação de dados, compreendendo a Interligação dos próprios Municipais, Órgãos e Espaços Públicos,

CIJUN

incluindo o Fornecimento de todos os materiais e equipamentos, tendo como pontos de partida os POPs (Point Of Presence - Ponto de Presença) do Backbone da CIJUN, conforme exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo VI do Edital. Assunto: As PARTES resolvem aditar o CONTRATO, para acrescer ao objeto inicialmente contratado, o correspondente a 24,73% do valor inicial atualizado. O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br.

Jundiá, 05 de janeiro de 2021.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL N.º 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 14.757-5/2020-1

Interessado: AMBEV S.A. Filial Jundiá.

Endereço: Rod. Dom Gabriel P. B. Couto, s/n, km 66, Distrito Industrial - Jundiá - SP.

CNPJ: 07.526.557/0053-30.

Dr. CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
Gerente da VISAM
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

ESEF

EDITAL Nº 01/2021 De 04 de janeiro de 2021

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme Processo nº 01152/2020.

1. Função: Professor Especializado, para os seguintes componentes curriculares, cujas ementas, bibliografias e conteúdo programático encontram-se no anexo 1.

Componente Curricular e Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal por Turma	Turmas, Dias e Horários das Aulas	Carga Horária Semanal Total
Metodologia de Ensino e do Treinamento dos Esportes com Bola III (carga horária do componente curricular: 40 horas)	2h	*7º sem. "A", terças -feiras, das 8h40min às 10h30min *7º sem. B"" quintas-feiras, das 20h40min às 22h30min	4h

2. Quantidade de Vagas: uma, para cada componente curricular indicado, ficando o candidato obrigado a se inscrever e, caso aprovado, assumir todas as turmas do componente curricular conforme quadro acima.

3. Pré-requisitos:

Graduação e título de Especialista na área da Educação Física, Educação ou Esportes ou áreas afins. Experiência de no mínimo um ano no(s) componente curricular(es) pretendido(s), ou em componente curricular(es) equivalente(s), no ensino superior a nível de graduação.

3.1. Além dos pré-requisitos elencados acima, deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências: a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), na forma da legislação pertinente; b) ter, no mínimo, dezoito anos de idade completos, na data de inscrição; c) estar em dia com as obrigações



ESEF

eleitorais; d) estar em dia com as obrigações militares.

4. Prazo de Contratação:

cinco meses.

4.1. A aprovação nesse processo seletivo não implica na obrigatoriedade da contratação do candidato aprovado, pela instituição.

5. **Carga horária:** a ser fixada em função da atribuição do componente curricular, conforme quadro do item 1.

6. **Remuneração:** R\$ 84,88 (setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) por hora/aula, com adicional de 10% relativo ao título de mestre ou adicional de 15% relativo ao título de doutor; adicionais não cumulativos

7. Inscrições:

7.1. O candidato poderá se inscrever desde que atenda aos requisitos de formação, titulação e experiência no ensino superior. A disponibilidade do candidato deve contemplar a carga horária total do componente curricular pretendido, conforme o quadro de horários acima.

7.2. As inscrições poderão ser protocoladas de **6 a 15 de janeiro de 2021**, no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú, em formulário fornecido pela secretaria.

7.3. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por via postal ou pelo e-mail institucional esefjundiai@esef.br, não sendo aceitas inscrições de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

a) Cédula de Identidade, original e cópia; b) Certificado e Histórico de Graduação na área exigida, originais e cópias; c) Certificado de Título de Doutor ou Mestre na área exigida, originais e cópias; d) registro em Carteira de Trabalho, certidão emitida por órgão público ou declaração da instituição de ensino, com firma reconhecida, quanto à experiência docente no ensino superior, original e cópia; e) cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, f) requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado pelo requerente, g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

7.3.1. O pagamento da inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) deverá ser realizado através de uma transferência pelo PIX para a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no banco Caixa Econômica Federal, utilizando como chave PIX o C.N.P.J. 45.766.565/0001-12. Após a transferência, o comprovante deverá ser encaminhado ao e-mail tesouraria@esef.br.

7.3.2. Em caso de cancelamento do processo seletivo, poderá ser solicitada restituição da taxa de inscrição.

7.4. Além dos documentos exigidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar documentos complementares, comprobatórios das declarações constantes do Currículo Lattes, quando solicitados pela Comissão de Seleção. Em caso de inscrição não presencial, deverão ser anexadas cópias dos documentos listados no item 7.3, e deverão ser apresentados em sua versão original, no dia da prova escrita.

8. Seleção:

8.1. A seleção dos candidatos far-se-á por meio de prova de títulos, análise curricular, prova escrita e prova didática, em que serão avaliadas a formação acadêmica e a experiência profissional bem como domínio do conteúdo relativo ao componente curricular e da didática durante a exposição, devendo ser selecionados aqueles candidatos que somarem mais pontos.

9. Atribuição de componente curricular:

9.1. Poderão ser atribuídos outros componentes curriculares aos candidatos, conforme eventuais necessidades da instituição, observadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações do Currículo Lattes, além da compatibilidade de horários.

10. Prova de títulos e sua avaliação:

10.1. Os títulos serão avaliados de acordo com as especificações contidas neste edital.

10.2. A avaliação dos títulos tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto nos casos em que os títulos não sejam comprovados ou não atendam às especificações deste edital, quando a avaliação terá caráter eliminatório.

10.3. Serão considerados os seguintes títulos, com as seguintes pontuações, sendo computado um único título por categoria:

Categoria	Pontuação
pós-doutorado ou doutorado na área exigida	3 pontos
mestrado na área exigida	2 pontos
especialização em áreas afins ao componente curricular	1 ponto

11. Análise curricular:

11.1. A análise curricular observará a experiência profissional no componente curricular, bem como a produção acadêmica do candidato em relação ao componente curricular.

11.2. Somará pontos o candidato que apresentar experiência docente e/ou produção científica diretamente relacionada ao componente curricular, conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
----------	-----------

experiência docente no componente curricular ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s) em cursos de graduação, por ano (computando-se no máximo dois pontos no caso de dois anos)	0,5 ponto por semestre
publicação recente (uma ou mais, nos últimos três anos) diretamente relacionada ao conhecimento do(s) componente curricular(es) pretendido(s)	2 pontos
publicação anterior (uma ou mais, há mais de três anos) diretamente relacionada ao conhecimento do(s) componente curricular(es) pretendido(s)	1 ponto
participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios e similares) ou grupos de estudo nos últimos três anos, cujos temas estejam diretamente relacionados ao(s) componente(s) curricular(es) pretendida(s)	1 ponto

11.3. Serão aceitos como comprovantes de experiência docente declarações da instituição de ensino superior em papel timbrado, com carimbo e assinatura reconhecida, ou registro em carteira desde que mencionado o componente curricular lecionado. A atuação em programas de experiência docente (PED) será considerada como experiência docente desde que comprovada por declaração da instituição que informe o nome do componente curricular e a carga horária da atuação de fato do candidato. Como comprovante de publicação, será aceito o registro no currículo Lattes acompanhado de cópia da primeira página ou folha de rosto da publicação.

11.4. A análise curricular tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto no caso de não comprovação de experiência no ensino superior do componente curricular pretendido ou componente(s) curricular(es) correlato(s), quando o caráter será eliminatório.

12. Prova teórica:

12.1. A prova teórica será realizada presencialmente nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí e compreenderá questões dissertativas e objetivas, além de uma redação, no formato de texto dissertativo-argumentativo, sobre um tema relacionado ao Ensino Superior e à ementa do componente curricular ao qual o candidato está concorrendo, cujo tema será divulgado no início da prova. Os candidatos terão prazo de 3 horas para responder às questões e elaborar a redação. Durante a prova, os candidatos não poderão comunicar-se com outras pessoas (exceto o fiscal da prova), nem consultar material manuscrito, impresso, gravado, digital ou similar. A redação será avaliada por dois docentes da instituição com experiência na área do componente curricular; em caso de divergência será submetida ao Coordenador de Ensino para a decisão final.

12.2. A prova teórica tem caráter eliminatório e classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

12.3. A prova teórica contribuirá com até 5,0 pontos para o cômputo do resultado final.

12.4. A redação que fugir ao tema ou que apresentar conteúdos que desrespeitem os Direitos Humanos receberá nota zero.

12.5. A redação contribuirá com até 3,0 pontos para o cômputo do resultado final.

13. Prova didática:

13.1. A prova didática consistirá de uma aula a ser ministrada diante de uma banca examinadora composta por três professores da ESEF, que versará sobre tema relativo ao conteúdo do programa do componente curricular pretendido. O tema será de livre escolha do candidato, dentro do previsto pela ementa do componente curricular ao qual se candidata.

13.1.1. A prova didática terá duração entre 10 e 15 minutos e poderá ser gravada pela Comissão, para uso interno.

13.1.2. Antes de iniciar sua apresentação, o candidato deve entregar a cada examinador uma cópia impressa do seu plano para uma aula com duração de 1h40min, do qual o próprio candidato selecionará uma parte a ser apresentada dentro do tempo previsto.

13.1.3. A prova será realizada em sala de aula da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, equipada com quadro branco com canetas apropriadas de três cores, computador equipado com pacote "Office", projetor multimídia com tela, sistema de som acoplado e possibilidade de conectar pen-drive ou disco rígido externo.

13.1.4. Não haverá arguição durante ou após a apresentação.

13.1.5. Cada examinador atribuirá uma nota de zero a cinco a cada candidato, por sua apresentação, dentro dos critérios listados no anexo 2.

13.2. A prova didática tem caráter exclusivamente classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

14. Nota final e classificação:

14.1. A nota final será composta pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos, na análise curricular e nas provas teórica e didática.



ESEF

14.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais, sendo o resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.

15. Publicação dos resultados:

15.1. Os resultados do processo seletivo serão publicados na Imprensa Oficial do Município no dia 3 de fevereiro de 2021.

16. Exame médico pré-admissional:

O candidato aprovado será submetido a exame médico pré-admissional, a ser realizado por empresa determinada pela ESEF, com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, e apenas será admitido se aprovado no referido exame médico.

17. Contratação:

17.1. O candidato, por ocasião de sua contratação por tempo determinado no quadro de pessoal da ESEF, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, ou a acumulação permitida de empregos e funções públicas.

17.2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho temporário pelas regras da C.L.T. – Consolidação das Leis do trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- A - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (original e cópia);
- B - Uma foto 3x4 recente;
- C - Certidão de nascimento ou casamento, se casado (original e cópia);
- D - Cédula de identidade (original e cópia);
- E - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- F - Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- G - Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
- H - Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia);
- I - Certidão de nascimento dos filhos – homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos (original e cópia);
- J - Comprovante de vacinação dos filhos menores de cinco anos (original e cópia);
- K - Comprovante de pagamento de contribuição sindical ou conselho de classe (original e cópia);
- L - Atestado de antecedentes criminais;
- M - Comprovante de residência;
- N - Número de conta corrente junto ao **Banco Bradesco**.

17.3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

18. Recursos

18.1. Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de três dias úteis partir da publicação dos resultados na imprensa, desde que protocolado na ESEF no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú.

19. Disposições Finais

19.1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

19.2. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Profª Augusta Cristina Felix
Secretária de Ensino Superior

Anexo 1: Ementa e bibliografia do componente curricular

Componente curricular Metodologia de Ensino e do Treinamento dos Esportes com Bola III:

Ementa:

Vivência, análise e aplicação da metodologia de ensino dos esportes com bola sob perspectiva específica do treinamento visando rendimento. Aprofundamento da metodologia de ensino de diferentes formas de manejo da bola, de técnicas e táticas esportivas e sua aplicação em situações de jogos do esporte de rendimento. Vivência, estudo, análise e aplicação de diferentes formas de treinamento e preparo físico-técnico-psicológico em esportes com bola visando rendimento. Estudo e discussão da especialização esportiva precoce.

Bibliografia básica:

BOJIKIAN, J. C. M.; BOJIKIAN, L. Ensinando Voleibol. São Paulo: Phorte, 2008.

OLIVEIRA, V.; PAES, R. R. Ciência do basquetebol: pedagogia e metodologia da iniciação à especialização. 2. ed. Londrina: Sport Training, 2012.
REVERIDO R. S.; SCAGLIA, A. J. Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.
Bibliografia complementar:
SIMÕES, A. C. Handebol: Conceitos Técnicos e Táticos. São Paulo: Phorte Editora, 2002.
FERNANDES, J. L. Futebol: Da “escolinha” de Futebol, ao futebol profissional. São Paulo: EPU, 2004.
SAAD, M. A.; COSTA, C. Futsal: movimentações defensivas e ofensivas. Florianópolis: BookStore, 2001.
WEINECK, J. Futebol total: o treinamento físico no futebol. São Paulo: Phorte, 2000
POMBO MENEZES, R.; RODRIGUES MARQUES, R. F.; NUNOMURA, M. Especialização esportiva precoce e o ensino dos jogos coletivos de invasão. Movimento, 2014, vol. 20, Nr. 1.

Anexo 2:

Crêterios de avaliação na prova didática

PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA (até 1,0 ponto)

Determinação dos objetivos da aula
Listagem do conteúdo programático
Indicação dos procedimentos didáticos
Indicação dos recursos auxiliares
Apresentação dos recursos de avaliação
Bibliografia

II – DESENVOLVIMENTO (até 4,0 pontos)

Comunicação dos objetivos
Domínio do conteúdo
Adequação aos objetivos
Relevância dos itens selecionados
Organização sequencial
Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.
Atualidade das informações
Clareza e objetividade
Ilustração com exemplos
Uso adequado dos recursos auxiliares
Conclusão: revisão, aplicações, etc.
Adequação à duração prevista

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 001/2021, 04/01/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 029/2020, de 19/10/2020, e indicação do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, homologada pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião de 12/12/2020;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **MARCELLO FERRETTI FANELLI**, Professor Adjunto da Disciplina de Oncologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Profª Drª **MARIA ALMERINDA VIEIRA FERNANDES RIBEIRO ALVES**, Professora Doutora da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP); Prof. Dr. **RODRIGO BUENO DE OLIVEIRA**, Professor Doutor do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **WILSON NADRUZ JUNIOR**, Professor Associado da Disciplina de Cardiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP); Profª Drª **PAULA VILLELA NUNES**, Professora Adjunta da Disciplina de Psiquiatria do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).-

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo**EDITAL FMJ- 029/2020 – CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS PROVAS**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, nomeada através da Portaria FMJ- 001/2021;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDEÚTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 029/2020, de 19/10/2020, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, no dia **21 de janeiro de 2021, quinta-feira, às 08:30 horas**, para participarem do sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido:

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados e devidamente inscritos, para participarem do concurso público, conforme segue:

CANDIDATOS	R. G.
ALCIDES ROCHA DE FIGUEREDO JUNIOR	32.016.474-3
DOUGLAS HENRIQUE DE MACEDO	13.519.793-4
GUSTAVO ANDRÉ BOING BOROS	6.623.206-9
HELDER JORGE DE ANDRADE GOMES	51.960.22
JULIANA MANDATO FERRAGUT	44.024.928-4
MARCOS OLIVEIRA MARTINELLI	43.543.439-1

3. FAZ SABER AINDA que ficam os candidatos convocados a comparecerem no dia **22 de janeiro de 2021, sexta-feira, às 09:00 horas**, para serem submetidos às PROVA TEÓRICO-PRÁTICA e à PROVA DIDÁTICA, neste prédio sede.

4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

5. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor**EXTRATO**

TERMO ADITIVO VIII ao CONVÊNIO nº 218/2016, que entre si celebram a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CNPJ: 50.985.266-0001 – 09

DIRETOR RESPONSÁVEL: PROF. DR. EVALDO MARCHI

ENTIDADE CONVENIADA: FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES

CNPJ: 04.831.032/0001-90

SECRETÁRIO EXECUTIVO RESPONSÁVEL: ARY DOMINGOS DO AMARAL

CONVÊNIO: PROCESSO Nº 218/2016.

OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2021 e adita o valor total.

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2020.

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE****EDITAL UGPUMA nº01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021
SUSPENSÃO DO RECADASTRAMENTO DE MONITORES PARA
VISITAÇÃO NA SERRA DO JAPI**

A Prefeitura do Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as conferidas pelo Art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o dispositivo no Art. 1º, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 417, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a atuação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, atualmente denominada Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, como órgão executivo do Sistema de Proteção das Áreas da Serra do Japi;

Considerando o disposto no Decreto nº 18.179, de 19 de março de 2001, que dispõe sobre as medidas e os procedimentos de controle de acesso e de acompanhamento de visitantes de áreas da Serra do Japi;

Considerando o disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.196, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as visitas de caráter educativo e científico;

Considerando o Plano de Manejo da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi que estabelece seu zoneamento e as normas que devem nortear e regular o uso que se faz da área de manejo dos recursos naturais;

Considerando a necessidade de disciplinar a visitação nas trilhas da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi; e

Considerando os termos do Proc. Adm. 6.658/2001,

RESOLVE:

1 – Tendo em vista o Decreto nº 28.909, de 13 de março de 2020, Art. 7º, e a necessidade de enfrentamento ao Corona vírus (Covid-19), comunicamos a suspensão das visitas por tempo INDETERMINADO.

2 – Os monitores abaixo relacionados serão recadastrados posteriormente, de acordo com o Plano São Paulo e o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Corona vírus:

Adelino Zonho
Carlos Magno Pezzatto
Flávio Sérgio de Almeida Moura
Gerson Luz
Luís Eduardo Pontes
Marcel da Silva Lunghi
Marco Antonio Carou Ratier
Maria Aparecida Morassutti
Osmar Francisco da Silva
Patrícia Regina Polli
Paula Vilma de Oliveira
Robson Heiton Mian
Simone Antonia Vendramin
Wellington de Oliveira Dorta
Yolanda Fernández Páez

Jundiaí, 08 de janeiro de 2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 1/2021**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
IGREJA EVANGELICA LIBERDADE CRISTA	28160-5/2006
ENGº WILSON JOSE VIOTTI	
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	19591-1/1998
RONALDO JOSE RUIZ	16591-4/1998
EVANIR IGNACIO DE SOUZA E ANTONIO DONIZETTI VITTI	11549-9/2001
TECº MAURICIO BASILIO	
PAULO ROBERTO FOLA E ROBSON LOPES DA SILVA	19885-5/2003
Decreto 16.926/98	



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo n.14.129-7/2020-1,

FAZ SABER que fica HOMOLOGADO o resultado final do processo seletivo para tratar da elaboração de escalas rotativas, para a função de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, no ano de 2021.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo n.14.129-7/2020-1-

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas) que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 13/01/2021, no CMEJA Prof. Dr. André Franco Montoro, Rua José do Patrocínio, nº 200, Vila Arens – Auditório Charlie Chaplin, conforme descrito abaixo:

Horário – às 8h30

Professor de Educação Básica I
Lista geral

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	SIMONE DIAS DA SILVA	92,5
2º	ADRIANA REGINA MARQUES DE SOUZA PELISSARI	86
3º	RICARDO FERNANDES PATARO	84
4º	CRISTINA SATIE DE OLIVEIRA PATARO	84
5º	ROSILEY JACOMINI	74
6º	PATRICIA CARLA FERNANDES LAMEIRA	72
7º	ANA CLAUDIA GUISSÉ	72
8º	MARIANA REGINA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	71,5
9º	TELMA PRADO KERSTING	70,5
10º	CRISTINA APARECIDA ORMONDE	70
11º	PAULA SANCHES DE MEDEIROS VALERIO	70
12º	MARISA DE SALVO MIOTTI	70
13º	JOSE CRISTINA FERNANDES GOES DO SANTOS	69,5
14º	EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDEMARIN	68,5
15º	CRISTINA CARRERI ITO	68,5
16º	JOSUE BERTOLINO	67,5
17º	BRUNA SOARES ROCHA	67,5
18º	ANGELICA ISABEL BARROS DO PRADO	67
19º	CLEIDE CASSIA DE CASTRO	67
20º	CLAUDIA REGINA SENAI FERREIRA	66,5
21º	GLEICE FABIANA MARQUES DE SOUZA SANTOS	66,5
22º	RODOLFO SOARES MOIMAZ	66
23º	MARIA DA CONCEICAO LIMA BARROS	66
24º	ELICIANE APARECIDA DEODATO	66
25º	SINIA ROSELI DA SILVA SANTOS	65,5

EDUCAÇÃO

26º	EDITE DE LURDES CARVALHO	65,5
27º	CARMEN CELIA CEZAR MATIAS	65,5
28º	RENATA RUZZA	65
29º	ROSELENE ROMAN LOPEZ	65
30º	VANESSA PRADO SIGNORINI	65
31º	EMILCE NALINI	65
32º	NIVALDO APARECIDO TEIXEIRA JUNIOR	65
33º	RUTE MARCELA DA SILVA AZEVEDO	65
34º	ELACI PASSOS GROSSI	64,5
35º	SIMONE DA SILVA TEIXEIRA	64,5
36º	JANIA MARQUES DE MORAES	64,5
37º	MONICA LIBERTUCIO GALHANO	64
38º	SILVIA ALVES COSTA MARCONDES PEREIRA	64
39º	ROSA BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	64
40º	PRISCILA DE FATIMA FERNANDES	64
41º	JOAO PAULO DOS SANTOS	63,5
42º	MARISE CORREIA DOS SANTOS COSTA	63,5
43º	DILMA MARCULINO RAFAEL	63
44º	NAGELA XAVIER ALBA	63
45º	ELISABETE KARNER OLIVEIRA	63
46º	FATIMA APARECIDA OLIMPIO DE OLIVEIRA	62,5
47º	MARILIA SILVEIRA FLAQUER	62,5
48º	ANA MARIA DA SILVA HATYA	62
49º	LIGIA XAVIER DA SILVEIRA	62
50º	ANGELA RAQUEL DE CAMPOS	62
51º	LINDINALVA MARQUES DO NASCIMENTO	62
52º	FABIANA JANICE TEATIN	62
53º	MIRIAN SILVANO PEREIRA	61,5
54º	LILIAN ROSARIA GONCALVES DE FREITAS	61,5
55º	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	61,5
56º	CINTIA ANTUNES DE SOUSA TELES	61
57º	MARLENE APARECIDA EZEQUIEL POSSARI	61
58º	ANDREIA NOGUEIRA SANTOS	61
59º	BERNADETE DE LOURDES BATISTA FERREIRA	61
60º	LUCIENE NERIS DE ALMEIDA	61

Professor de Educação Básica I
Classificação negro

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	ADRIANA REGINA MARQUES DE SOUZA PELISSARI	86
2º	GLEICE FABIANA MARQUES DE SOUZA SANTOS	66,5
3º	SINIA ROSELI DA SILVA SANTOS	65,5
4º	ROSA BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	64
5º	ANGELA RAQUEL DE CAMPOS	62
6º	CINTIA ANTUNES DE SOUSA TELES	61
7º	ANDREIA NOGUEIRA SANTOS	61
8º	MARCIA REGINA PEREIRA MARTINELLI	60
9º	SIMONE FERREIRA DE CARVALHO CAPOVILLA	59,5
10º	EDMAR ALVES DE OLIVEIRA	59
11º	MARIA ELIZABETE COSTA PEREIRA	59
12º	TAMARA TOBIAS GERMANO	53,5
13º	ADAIL PEREIRA DA SILVA	52
14º	IVO DOS SANTOS	48,5
15º	ELLEN TAVARES GUIMARAES	47
16º	ERIKA APARECIDA ASSIS SILVA	46,5
17º	LUCILIA SANTOS SILVA	46
18º	AURELINO PAULO DOS SANTOS	46
19º	SILVANA APARECIDA ANSELMO CRAVINHO	45,5
20º	EVA MARIA SILVA	45
21º	MARIA HILCA MOREIRA SOARES DE MATOS	44
22º	SUELI SANTANA DE LIMA SILVA	43,5
23º	JACI VASCONCELOS FERREIRA DE SOUZA	43

Professor de Educação Básica I
Classificação PCD

CLSPCD.	NOME	TOTAL
1º	EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDEMARIN	68,5
2º	EDMAR ALVES DE OLIVEIRA	59
3º	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	54
4º	VANESSA JESUS DOS SANTOS TAVARES	41,5
5º	GUILHERME S FLAQUER	23
6º	LEANDRA DE FREITAS	22
7º	CRISTIANE FERNANDA DIONISIO DE OLIVEIRA	19,5
8º	ROBERTA SALDANHA PINHEIRO	13
9º	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA CAPELLI	12
10º	INES DE FATIMA MACHADO	12



EDUCAÇÃO

11º	PATRICIA MATOS DE OLIVEIRA	10
12º	ALESSANDRA DE SANTANA	9
13º	JESSICA ROSA BARROS	7
14º	LUCIMAR SILVEIRA RAMOS	5
15º	FRANCINE LEPORI DEPIATTI	2

Horário - às 13h30

Professor de educação Básica II – Língua Estrangeira – Inglês
Classificação geral

CLASSIF.	NOME	TOTAL
1º	LILIAN CRISTINA BERTONCINI RUZZA	69
2º	OLAIR JESUS HONORIO DE CARVALHO	68,5
3º	ELISABETE APARECIDA TOMAZINI CAVALLARI	65,5
4º	VALERIA FERIGATO BRASIL	64
5º	SILVIA ALVES COSTA MARCONDES PEREIRA	64
6º	EDIMARA GOMES BARBAROV	64
7º	ROSA BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	64
8º	TATIANA CRISTINA FALASCO	61,5
9º	MARIA DO SOCORRO COLARES VIDAL CANDIDO	61
10º	REGINA MARCHEZIM	60
11º	SANDRA APARECIDA FORNARO	60
12º	MARIA DEL CARMEN ANDRADE VILARINO	60
13º	GILSA INACIO TAVARES RIBEIRO	60
14º	SONIA ARAUJO DA SILVA	60

Professor de Língua Estrangeira – Inglês
Classificação negro

CLAS	NOME	TOTAL
1º	ROSA BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	64
2º	IRACEMA DA SILVA	52
3º	ANDERSON RODRIGO ANGELO	51,5
4º	ROBERTO JOSE DA SILVA	32,5
5º	AIANE SOARES SOUZA	27,5
6º	IRENE VIEIRA TAVARES	20
7º	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	13,5
8º	ANA PAULA TURESSO PINTO	9,5
9º	VINICIUS LINO ROCHA	4,5
10º	LEILIANE DOS SANTOS TAVARES	4,5

Professor de Língua Estrangeira – Inglês
PCD

CLSPCD.	NOME	TOTAL
1º	MARIA DEL CARMEN ANDRADE VILARINO	60
2º	DEBORA BERTOLO MOREIRA	9,5

Professor de Educação Básica II - Educação Física
Classificação geral

CLASSIF.	NOME	TOTAL
1º	KARINA MARIA MAZZEI	74
2º	LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	69
3º	EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDEMARIN	68,5
4º	FELIPE RIBEIRO DA COSTA	68
5º	EDITE DE LURDES CARVALHO	65,5
6º	LAERCIO JESUS DE SOUZA	65
7º	RAMON LUIZ PINOTTI MENDES	65
8º	GABRIEL TRINDADE SILVA	64,5
9º	RODRIGO CAETANO RIBEIRO	63,5
10º	RUBENS LUCHETI FILHO	63,5
11º	FLAVIA MANSUR DE AGUIAR COTTING	60,5
12º	JOSE ORLEY DE SOUSA BELO	60
13º	GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO	60
14º	VANESSA GABOR	59
15º	MONICA DO NASCIMENTO SANTOS CARMO	58,5
16º	MICHELLE PRISCILA CAMPOS OLIVEIRA	57
17º	MIGUEL CARDOZO DO LAGO	55,5
18º	PAULO VITOR ALEXANDRINO	55,5
19º	EDNELSON CESARETTI	53,5
20º	RAILSON MARCEL CARVALHO FERREIRA	51,5
21º	CARLA MARIZA DE LIMA KRIEGER	49
22º	RICARDO AUGUSTO CRUZ	47,5
23º	AGUIDA ALVES FOLHA	46,5
24º	MARIA HELENA PEREIRA	45,5

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Classificação negro

CLAS	NOME	TOTAL
1º	JOSE ORLEY DE SOUSA BELO	60
2º	GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO	60
3º	MIGUEL CARDOZO DO LAGO	55,5
4º	AGUIDA ALVES FOLHA	46,5
5º	CRISTIANO DOUGLAS LOPES	45
6º	DIEGO AMORIM HENRIQUES	44
7º	RODRIGO CONCEICAO FREITAS	43,5
8º	MARCELO NOBREGA PINTO	43
9º	MARCIA DINIZ	39
10º	ANDERSON MARQUES BASTOS	30,5
11º	IRANI PEREIRA BARBOSA	29,5
12º	MARIA VALDIVANIA DO NASCIMENTO	28,5
13º	RAFAEL SALES LIMA	28,5
14º	TOBIAS LOURENCONI DA SILVA	28
15º	EDECHERTON CLOVES DOS SANTOS	27,5

Professor de Educação Básica II - Educação Física
Classificação PCD

CLSPCD.	NOME	TOTAL
1º	EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDEMARIN	68,5
2º	EDIVALDO DUTRA SOARES	39
3º	TAYLOR MENDES JORGE	23
4º	PAULO ROGERIO DIAS BOTAO	5
5º	GIOVANNI TUZIA JUNIOR	0
6º	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	0
7º	DIEGO DA SILVA BAIA	0

Professor de Educação Básica II – Arte
Classificação geral

CLASSIF.	NOME	TOTAL
1º	CLAUDIA CASTELUBER	71
2º	MARIA EUNICE VALDEVINO CORREIA TEODORO	65
3º	KERLI CRISTINA RITA DE CAMARGO ELILLO	65
4º	PRISCILA DE FATIMA FERNANDES	64
5º	ALEX SANDRO SAVOINE	62
6º	LUCIA ASUNCION ALBERT CAMPANHOLI	62
7º	REGINA HELENA DALCIN	62
8º	FERNANDA QUADROS BATISTA	60
9º	SANDRA REGINA SACOMANI	59,5
10º	ALVANO TORRES DOS SANTOS	59,5
11º	LUCIMARA DE OLIVEIRA PRIOSTI	59
12º	SONIA REGINA DE JESUS GONCALVES	58
13º	MARIA DO CARMO DIAS MARTINS	56
14º	FLAVIA COSTA MIGLIORINI VON ELLENRIEDER	55
15º	CAIO VINICIUS GUERRA	55
16º	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	54
17º	TIAGO KRIEGER DAS NEVES	54
18º	JAIR GONZAGA DE LIMA JUNIOR	52
19º	ALLINE CRISTINA DE SOUZA	48
20º	ROSANGELA AGNOLON	48
21º	MARCIA VIANA DE PAULA	47
22º	BIANCA MORAIS DA SILVA	44,5

Professor de Educação Básica II – Arte
Classificação negro

CLAS	NOME	TOTAL
1º	MARCIA VIANA DE PAULA	47
2º	MARILIA MOREIRA GUIJO	38,5
3º	ETIENE BUARQUE CANTUARIA	36,5
4º	OSVALDICE DE JESUS CONCEICAO	31
5º	MARIA VALDIVANIA DO NASCIMENTO	28,5
6º	FERNANDA ROBERTA LEMOS SILVA	24
7º	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	23
8º	RENATA ROCHA FERRAZ	11,5
9º	VINICIUS DA SILVA PAULINO	11,5
10º	ALBERTO RIVELINO RIBEIRO BATISTA	9,5

Professor de Educação Básica II – Arte
Classificação PCD

CLSPCD.	NOME	TOTAL
1º	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	54

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior



EDUCAÇÃO

ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 17, de 1º de outubro de 2020, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- CREF (para professores de Educação Física)
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação, bem como histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data estipulada, implica na desistência da vaga. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 150, de 29 de dezembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 2.106/2019;

CONSIDERANDO que, em 16 de Novembro de 1998, a FUMAS celebrou termo de permissão de uso com ROSINEIA VENERANDO DOS SANTOS e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BRITO, tendo como objeto o uso – para fins de moradia – precário e remunerado, da área localizada na Rua do Bom Sucesso, nº 220, Jardim Fepasa, nesta cidade de Jundiaí;

CONSIDERANDO que sobreveio o encerramento da união estável/casamento dos permissionários e, desde então, somente ROSINEIA VENERANDO DOS SANTOS reside no local;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso II, do Ato Normativo nº 75, de 13 de junho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica REVOGADO parcialmente, apenas em face de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, o Termo de Permissão de Uso tendo como objeto o imóvel localizado na Rua do Bom Sucesso, nº 220, Jardim Fepasa, nesta cidade de Jundiaí, nos termos do art. 2º, inciso II, do Ato Normativo nº 75, de 13 de junho de 2019.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Contrato nº 13/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em instalações de responsabilidade da FUMAS - ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 PROCESSO Nº 0363-8/2020 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2020 - ASSUNTO: Fica aditado o valor contratual em R\$ 851,05, com base no artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz a Ata de Registro de Preços - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES EIRELI - OBJETO: Fornecimento de cestas básicas para o Programa de Suplementação Alimentar da FUMAS - ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 PROCESSO Nº 0418-0/2020 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2020 - ASSUNTO: Fica ratificada os valores da cesta básica tipo "A" de R\$ 165,38 para R\$ 198,01, e cesta básica tipo "B" de R\$ 102,69 para R\$ 126,71, com base nos artigos 40 inciso XI, 55, inciso III e 65 § 8 todos da Lei Federal nº

FUMAS

8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao empenho Nº 1.041/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: L.S.K.L. MARCENARIA LTDA - EPP - PROCESSO Nº: 0366-1/20 ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - OBJETO: Fornecimento e instalação de painéis e divisórias de madeira para o Velório Municipal Adamastor Fernandes MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/20 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 108 (cento e oito) dias a partir de 03 de dezembro de 2020 o prazo contratual com base no artigo 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Departamento
de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II e ADITAMENTO I, que se faz ao contrato Nº 18/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA - PROCESSO Nº: 0.1329-2/18 ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - OBJETO: Fornecimento de cartão magnético rígido de alimentação para os servidores da Fundação MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/18 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias a partir de 28 de dezembro de 2020 o prazo contratual com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica por força do presente termo conforme repactuação estabelecida a taxa de administração em percentual de 0% (zero por cento), conforme artigo 65 inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Departamento
de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 20/2020 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: CITPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP - OBJETO: Elaboração de projetos de infraestrutura do Empreendimento Jardim Santa Gertrudes, localizado à Rua Antônio Tacildo Vion - VALOR TOTAL: R\$ 50.180,40 - ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PROCESSO Nº 0923-9/2020 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2020 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - PROPONENTES: 04.

Diretoria do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 19/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: RW ENGENHARIA EIRELI - EPP - OBJETO: Obras de construção de oito unidades habitacionais no Jardim Novo Horizonte e cinco unidades habitacionais no Jardim FEPASA VALOR TOTAL: R\$ 1.155.368,16 - ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PROCESSO Nº 0252-3/20 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2020 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias - PROPONENTES: 03.

Diretoria do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1041/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: L.S.K.L. MARCENARIA LTDA - EPP - OBJETO: Fornecimento e instalação de painéis e divisórias de madeira para o Velório Municipal Adamastor Fernandes - VALOR TOTAL: R\$ 247.000,00 - PROCESSO Nº 0366-1/20 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/20 PROPONENTES: 04.

Diretoria do Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4217, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Sra. RAQUEL LOBODA BIONDI FEHR, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

PORTARIA Nº 4218, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Sr. LAERCIO MAGNO DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

PORTARIA Nº 4219, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Sr. IVAIR JOSE ANIQUIARICO JUNIOR, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

PORTARIA Nº 4220, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Sra. LETICIA PISSINATO, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

PORTARIA Nº 4221, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Sra. ARIANE GOIM RIOS, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

PORTARIA Nº 4222, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Sra. MONICA CORADI MOREIRA, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

PORTARIA Nº 4223, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Sr. ALDAIR GONCALVES BARBOSA, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

PORTARIA Nº 4224, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Designa a funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor Legislativo, durante o impedimento do titular, no período de 11 a 20 de janeiro de 2021, suspendendo, neste período, os efeitos da Portaria nº 4094, de 06 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 4225, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Sra. SONIA MARIA DE SOUZA FAVARO, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

ATO Nº 798, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre os dias de expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - No exercício de 2021, não haverá expediente na Câmara Municipal de Jundiaí nos dias destinados a descanso semanal e nas seguintes datas:

I – FERIADOS LOCAIS:

- a) 02 de abril (sexta-feira) - Dia da Paixão do Senhor;
- b) 03 de junho (quinta-feira) - Dia de "Corpus Christi";

II – FERIADO ESTADUAL:

- a) 09 de julho (sexta-feira) – Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

III – FERIADOS NACIONAIS:

- a) 21 de abril (quarta-feira) – Dia de Tiradentes;
- b) 07 de setembro (terça-feira) – Dia da Independência do Brasil;
- c) 12 de outubro (terça-feira) – Dia da Padroeira do Brasil;
- d) 02 de novembro (terça-feira) – Dia de Finados;
- e) 15 de novembro (segunda-feira) – Dia da Proclamação da República;

IV – PONTOS FACULTATIVOS:

- a) 15 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval;
- b) 16 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval;
- c) 01 de abril (quinta-feira) - véspera do Dia da Paixão do Senhor;
- d) 04 de junho (sexta-feira) – dia posterior ao feriado do Dia de "Corpus Christi";
- e) 06 de setembro (segunda-feira) – dia anterior ao feriado do Dia da Independência do Brasil;
- f) 11 de outubro (segunda-feira) – dia anterior ao feriado do Dia da Padroeira do Brasil;
- g) 29 de outubro (sexta-feira) – Dia do Funcionário Público Municipal (art. 180 da Lei Complementar nº 499/10);
- h) 24 de dezembro (sexta-feira) – véspera do Natal;
- i) 31 de dezembro (sexta-feira) – véspera do Dia da Confraternização Universal.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa



PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE BENS DE DESLIGAMENTO DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, BEM COMO DOS VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA.



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 8834/2020 Data: 18/12/2020 Horário: 14:02 Administrativo -	
NOME: LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO RG: 63.561.450-2 CPF: 892.199.615-04 Domicílio: Alameda Dijon, 170 - Quartier Les Residences Profissão: Bacharel em Direito Estado Civil: casado			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Prefeito	Desligamento	31.dez.2020	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Casa na Rua João Batista Figueiredo, 520	360.000,00	
02	Veículo Toyota Rav4 Placas FDK0075	75.000,00	
03	Conta Corrente Bradesco	17.765,51	
04	Em espécie	10.800,00	
05	VGBL Prêmios Acumulados	203.361,38	
06	VGBL Bradesco	117.620,61	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		784.547,50	
Jundiaí, 18 de dezembro de 2021.			
Assinatura			



DECLARAÇÃO DE BENS

Lei Orgânica de Jundiaí art.62, § 3º

Nome: Antonio de Pádua Pacheco RG: 6.916.942-1 CPF: 700.796.508-30

Domicílio: Rua Alberto da Costa, 507 - Jardim Paulista/ Jundiaí/SP

Profissão: Médico Estado Civil: Divorciado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
VICE - PREFEITO	DESLIGAMENTO	31. DEZ.2020

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
1	Casa a Rua Deolinda Copelli, nº 150, Jd. da Serra em Jundiaí - SP	R\$ 285.297,48
2	Casa a Rua Benedito Walderes Fraia, 117, Jd. da Serra - Jundiaí - SP	R\$ 500.000,00
3	Casa a Rua Alberto da Costa, nº 507, Jd. Paulista II - Jundiaí - SP	R\$ 300.000,00
4	Dois Salas Comerciais na Rua do Retiro, 424, Conj: 61/62	R\$ 53.212,32
5	Carro Marca Chevrolet Onix Ano 2017 Placa GJK 3559	R\$ 51.557,00
6	Carro Marca Ford Ka SE 1.0 Ano 2017 Placa GJB 9830	R\$ 36.137,00
7	99% das Cotas de Capital da Empresa Pamede Planej. Assist. Médica CNPJ:59.029.090/0001-96	R\$ 1.980,00
8	Conta Corrente Banco Sicred Jundiaí	R\$ 8.096,21
9	Conta Corrente Banco Bradesco S/A	R\$ 25.619,56
TOTAL		R\$ 1.261.899,57

Jundiaí, 04 de dezembro de 2020

Assinatura
Dr. Pacheco
VICE-PREFEITO DE JUNDIAÍ



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 8897/2020 Data: 04/12/2020 Horário: 11:16 Administrativo -	
NOME: ADRIANO SANTANA DOS SANTOS RG: 38.717.081-9 CPF: 907.200.595-34 Domicílio: Rua Ricardo César Fávoro, nº 524 - Jardim Santa Gertrudes - Jundiaí/SP Profissão: Autônomo Estado Civil: Solteiro			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Desligamento	31.dez.2020	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Terreno Lote 4 - Quadra J - Mat. 126.172 - Rua Ricardo César Fávoro, sn - Jundiaí *Parcelado restam 105 parcelas a pagar	146.000,00*	
02	Terreno Nº 50.070.053 - Mat. 89.419 - Rua Paschoal Gimenes, sn - Várzea Paulista **Parcelado restam 8 parcelas a pagar	150.000,00**	
03	Voyage CL - 1987/1987 - Bego - Placa CLY-6658	4.500,00	
04	Suzuki AN125 - 2006/2007 - Vermelha - Placa DLO-9443	4.700,00	
05	Saveiro CLI - 1997/1997 - Preta - Placa CNZ-4348	11.000,00	
06	Ponto Attractive - 2010/2011 - Cinza - Placa ERB-6151	23.000,00	
07	Conta Corrente Caixa Econômica Federal	1.100,00	
08	Conta Corrente Banco Bradesco S.A.	7.600,00	
09			
10			
11			
12			
TOTAL		347.900,00***	

*** Saldo devedor (parcelas a pagar) em 2 terrenos

Jundiaí,

Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 88035/2020 Data: 18/12/2020 Horário: 15:04 Administrativo -	
NOME: Antonio Carlos Albino RG: 17.115.093-4 CPF: 065.623.058-45 Domicílio: Avenida Luiz José Sereno, 800 - Jardim Ermita II, Jundiaí, CEP 13212-210 Profissão: Advogado Estado Civil: Casado			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Desligamento	31.dez.2020	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	PRÉDIO RESIDENCIAL - RUA 02 Nº 385 RESIDENCIAL ELOY CHAVES	R\$ 30.169,46	
02	CASA - RUA PROFESSOR ARTUR CHAGAS JUNIOR, 405 ELOY CHAVES	R\$ 112.000,00	
03	CASA - RUA IBITIRA 658 LOTE 06 ELOY CHAVES	R\$ 360.000,00	
04	CASA - RUA IBITIRA 658 LOTE 06 ELOY CHAVES	R\$ 360.000,00	
05	PRÉDIO RESIDENCIAL - CONDOMÍNIO NATURE VILAGE N 116 JARDIM ERMITA II	R\$ 545.000,00	
06	PRÉDIO RESIDENCIAL - SALVADOR MERCADANTE 1058, CENTRO, MINEIROS DO TIETE	R\$ 27.116,29	
07	TERRENO - QUADRA A Nº 19, JD. ERMITA II	R\$ 4.170,96	
08	TERRENO - QUADRA A Nº 18, JD. ERMITA II	R\$ 29.432,26	
09	TERRENO - QUADRA A Nº 17, JD. ERMITA II	R\$ 18.645,00	
10	TERRA NUA - LOTE QUADRA A Nº 36 JD. ERMITA II	R\$ 370.000,00	
11	TERRENO - 50% DO LOTE N.03 QUADRA B, LOTEAMENTO RESERVA DA SERRA	R\$ 111.625,00	
12	VEÍCULO - COROLLA XR50 FLEX 2018/19 PLACA EXW0497	R\$ 107.743,84	
13	20000 COTAS DE CAPITAL DA EMPRESA ALBINO IMOVEIS GESTAO E ADM LTDA ME CNPJ 23864005/0001-68	R\$ 20.000,00	
14	APLICAÇÃO RENDA FIXA - BANCO ITAU	R\$ 5.115,40	
15	CONTA CORRENTE AG 4053 04608-4	R\$ 10,00	
16	CONTA CORRENTE - AG 4895 C/C 21278-0	R\$ 589,96	
17	CONTA CORRENTE - AG 6840 C/C 14072-4	R\$ 3.307,23	



PODER LEGISLATIVO



Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
18	DINHEIRO	R\$ 20.000,00
19	ITAU SELEÇÃO MULTIFUNDOS MULTIMERCADO	R\$ 52.037,77
20	ITAU EXCELLENCE RF REF DI FICFI	R\$ 25.969,90
21	ITAU RENDA FIXA JUROS REAIS FICFI	R\$ 104.763,33
22	ITAU KINEA RENDA FIXA ABSOLUTO LONGO PRAZO FIC	R\$ 513.168,53
23	BB CONSÓRCIO DE AUTOMÓVEL	R\$ 16.019,96
TOTAL		2.836.878,83

Jundiaí, 10 de Dezembro de 2020


Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Protocolo - prova de entrega  Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 86002/2020 Data: 14/12/2020 Horário: 11:27 Administrativo -
NOME: <u>Cícero Corrêas da Silva</u> RG: <u>11.526.123-0</u> CPF: <u>120.784.018-11</u> Domicílio: <u>Rua Jundiaíópolis, 152, Vila Aída, Jundiaí - SP 13205-540</u> Profissão: <u>Aposentado</u> Estado Civil: <u>casado</u>		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31.12.2020
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<u>Motor Suzuki, 08/08, placa: GFG 1938</u>	<u>5.000,00</u>
02	<u>WN/Fox, 14/14, CPK 4210</u>	<u>30.000,00</u>
03	<u>Fiat/Strada 19/19, ENO 8789</u>	<u>30.000,00</u>
04	<u>Casa residencial, rua Jundiaíópolis, 527,</u>	
05	<u>Vila Aída, Jundiaí/SP, Cp: 13.205-540</u>	<u>70.000,00</u>
06	<u>Terreno Lote 18, Q. 5º, rua Floresta, Sd,</u>	
07	<u>Nova Jaque, Jundiaí/SP</u>	<u>27.500,00</u>
08	<u>Terreno Lote 17, Q. 5º, rua Floresta,</u>	
09	<u>Sd, Nova Jaque, Jundiaí/SP</u>	<u>33.000,00</u>
10		
11		
12		
TOTAL		25.500,00

Jundiaí, 30/11/2020.


Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Protocolo - prova de entrega  Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 86002/2020 Data: 24/11/2020 Horário: 11:28 Administrativo -
NOME: <u>Arnaldo Figueira de Moraes</u> RG: <u>15.545.586-0</u> CPF: <u>137.348.338-50</u> Domicílio: <u>Rua Constantino Scaramellini, n. 90 Jd. Santa Jundiaí</u> Profissão: <u>Farmacêutico</u> Estado Civil: <u>Divorciado</u>		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31.12.2020
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<u>Nada consta</u>	
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		

Jundiaí,


Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Protocolo - prova de entrega  Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 86000/2020 Data: 19/12/2020 Horário: 12:27 Administrativo -
NOME: <u>CESTIANO VECCHI CASTRO LOPES</u> RG: <u>27.236.965-2</u> CPF: <u>255.578.148-11</u> Domicílio: <u>R. Olga Genes Faria, 30</u> Profissão: <u>Empresário</u> Estado Civil: <u>Casado</u>		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31.12.2020
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<u>Terreno em Jundiaí - 742m² Ad</u>	<u>220.500,00</u>
02	<u>12,5% Parte Ideal casa Celso</u>	<u>11.277,04</u>
03	<u>12,5% Parte Ideal casa Votumirim</u>	<u>4.511,12</u>
04	<u>12,5% Parte Ideal terreno Ilha Comprida</u>	<u>91,55</u>
05	<u>208194 Quota do capital TP adm. des</u>	<u>208.194,00</u>
06	<u>1499 Quota do capital Vecchi Part. SIC</u>	<u>1.499,00</u>
07	<u>3333 Quota do capital Goll adm</u>	<u>3.333,00</u>
08	<u>185900 Quota do capital Comercial Mario</u>	<u>185.800,00</u>
09	<u>Recurso financeiro ITAC</u>	<u>428.354,18</u>
10	<u>Recurso financeiro BURGESS</u>	<u>207.000,00</u>
11		
12		
TOTAL		1.283.539,89

Jundiaí,


Assinatura



PODER LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo- prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 88031/2020 Data: 18/12/2020 Horário: 09:39 Administrativo -	
NOME: DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS RG: 28.847.426 CPF: 241.129.378-02 Domicílio: AV. FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 461 AP. 32 Profissão: DESIGNER GRÁFICO Estado Civil: CASADO			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Desligamento	31.12.2020	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	AUTOMÓVEL GM CAPTIVA 24 2013/2013	42.905,00	
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		42.905,00	

Jundiaí, 18 de Dezembro de 2020.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo- prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 88031/2020 Data: 21/12/2020 Horário: 16:01 Administrativo -	
NOME: Faouz Taha RG: 34.519.752-5 CPF: 317.798.298-84 Domicílio: Av. Valter Tozzetti Jr, 885, 133 B, Engordadouro, Jundiaí - SP Profissão: Educador Físico Estado Civil: Solteiro			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Desligamento	31.dez.2020	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Apartamento R. Barão de Jundiaí, 616, ap. 21, Centro	RS 200.000,00	
02	Chevrolet Prisma 2015	RS 30.000,00	
03	Apartamento Av. Valter Tozzetti Júnior, 885, 133 B, Engordadouro	RS 240.000,00	
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		RS 470.000,00	

Jundiaí,

Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo- prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 88031/2020 Data: 24/11/2020 Horário: 10:32 Administrativo -	
NOME: Edicarlo Vieira RG: 37.205.053 CPF: 281.296.898-20 Domicílio: Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí/SP - CEP 13201-010 Profissão: Técnico em Edificações Estado Civil: casado			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Desligamento	31.dez.2020	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Terreno com 180 m²	35.000,00	
02	Caderneta de poupança - Caixa Econômica Federal	19,00	
03	50% de sítio com 15.000 m²	35.000,00	
04	Terreno com 125 m²	7.000,00	
05	Chevrolet Prisma 1.4 LTZ 2018/2019	66.480,00	
06	Dinheiro em espécie	108.000,00	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		251.499,00	

Jundiaí, 24 de novembro de 2020.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo- prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 88031/2020 Data: 03/12/2020 Horário: 14:43 Administrativo -	
NOME: Gustavo Martinselli RG: 40.552.662-5 CPF: 358.23.838-83 Domicílio: Rua Benedito Angelo Rodrigues de Oliveira, 233, Jd. Ipanema Profissão: Agente Público Estado Civil: Casado			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Desligamento	31.12.2020	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Imóvel em Jundiaí - SP	700.000,00	
02	Veículo 2018 Chevrolet	77.000,00	
03	Saldo conta corrente caixa	103,31	
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		780.633,31	

Jundiaí,

Assinatura



PODER LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 89033/2020 Data: 18/12/2020 Horário: 14:08 Administrativo	
NOME: Leandro Palmarini RG: 24.130.342-4 CPF: 200.520.838-88 Domicílio: R. Therezinha de Moraes Bernardi, 284 - Jundiaí/SP Profissão: Administrador Público Estado Civil: Casado			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Desligamento	31.dez.2020	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Casa	365.000,00	
02	Sala Comercial (parte 50%)	60.000,00	
03	Casa (Parte 33,33%)	25.000,00	
04	Apartamento (parte 50%)	178.975,00	
05	Conta Corrente Conjunta/Aplicações/Providência	420.000,00	
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		1.048.975,00	

Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 89024/2020 Data: 17/12/2020 Horário: 08:42 Administrativo	
NOME: MARCELO ROBERTO GASTALDO RG: 20.390.665-2 (SSP/SP) CPF: 102.513.608-06 Domicílio: Rua Antônio Graciado, 350, Parque Cecap, Jundiaí-SP, CEP: 13.214-719. Profissão: Engenheiro civil Estado Civil: Solteiro			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Desligamento	31.dez.2020	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Apto. nº E-12, bloco B, Pq. Cecap, Jundiaí-SP.	59.000,00	
02	Apto. nº C-31, bloco B, Pq. Cecap, Jundiaí-SP.	59.000,00	
03	Imóvel: Empreendimento Royal Star Thermas Resort, Apto 1405AO, Localizado A Rua Projetada A, Nº 1, Vila Olímpia, São Paulo.	242.996,70	
04	Terreno no Loteamento Santa Fé, bairro Mato Dentro, Jundiaí-SP.	15.000,00	
05	Terreno com 600 m², Gleba I, Quadra AL, Lote 11, Thermas de Santa Bárbara, Águas de Santa Bárbara - SP.	37.500,00	
06	Automóvel Toyota Corolla XEI 2.0 Flex 2018/2019, Placa FZW 3687	72.118,32	
07	Veículo VW Kombi Stand Flex 2009/2010, Placa EIA 0F93	15.000,00	
08	Saldo em Conta Corrente, Banco Caixa Econômica Federal, Banco 104, Ag. 0316, CC: 00100001353-2, CPF: 102.513.608-06	44.590,17	
09	Outros bens móveis, direitos e valores em espécie	20.000,00	
10			
11			
12			
TOTAL		565.205,19	

Jundiaí, 16 de dezembro de 2020

Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 89550/2020 Data: 09/12/2020 Horário: 14:18 Administrativo	
NOME: Márcio Potentier de Sousa RG: 36.319.273-6 CPF: 149.864.538-07 Domicílio: Rua da Mina, 43 - JD. Tamoios - Jundiaí/SP Profissão: Cabeleireiro Estado Civil: Casado			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Desligamento	31.12.2020	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Casa Residencial a Rua da Mina, 43 - JD. Tamoios	250.000,00	
02	Casa Residencial a Rua da Mina, 43 - JD. Tamoios	220.000,00	
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		450.000,00	

Jundiaí, 04 de dezembro de 2020

Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 89044/2020 Data: 01/12/2020 Horário: 14:23 Administrativo	
NOME: PAULO SERGIO MARTINS RG: 6.923.744 CPF: 010.850.028-45 Domicílio: Avenida Malota, 680 - bairro Malota - Jundiaí Profissão: Delegado de Polícia Estado Civil: divorciado			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Desligamento	31.dez.2020	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Prédio residencial - Rua Ernesto Pincinato - Jundiaí / SP	590.657,89	
02	Terreno Chácara - Fazenda Malota - Jundiaí / SP	236.668,21	
03	Automóvel Nissan Kicks 2020	54.126,37	
04	Saldo em conta corrente Caixa Econômica Federal	6.253,66	
05	Saldo em aplicação Banco Santander	44,03	
06	Saldo em conta corrente Banco Santander	0,09	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		887.750,25	

Jundiaí, 1º de dezembro de 2020.

Assinatura



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Protocolo - prova de entrega Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 8892/2020 Data: 24/11/2020 Horário: 15:15 Administrativo -
NOME: <u>Rafael Antonucci</u> RG: <u>10.474.108-X</u> CPF: <u>024.383.578-57</u> Domicílio: <u>Av. Samuel Martins, 387 apto 142 Vila Regener</u> Profissão: <u>Comerciante</u> Estado Civil: <u>casado</u>		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31 dez 2020
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<u>apartamento sito a Av. Samuel Martins, 387</u>	<u>R\$ 170.000,00</u>
02	<u>75% quotas de participação de capital da</u>	<u>R\$ 19.000,00</u>
03	<u>empresarial comercial Antonucci & C.</u>	<u>R\$ 2.000,00</u>
04	<u>30% de um lote de terreno em Vila Regener</u>	
05		
06		
07		
08		
09		
10		
TOTAL		<u>R\$ 193.000,00</u>

Jundiaí, 24 de novembro de 2020

Assinatura



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Protocolo - prova de entrega Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 8892/2020 Data: 24/11/2020 Horário: 15:24 Administrativo -
NOME: <u>ROGÉRIO RICARDO DA SILVA</u> RG: <u>28.898.020-7</u> CPF: <u>258.378.988-08</u> Domicílio: <u>RUA CÉSAR COSIN, 160 - IVOTURUCAIA - JUNDIAÍ/SP</u> Profissão: <u>GESTOR PÚBLICO</u> Estado Civil: <u>CASADO</u>		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31 dez 2020
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<u>LOTE DE TERRENO/CASA NO BAIRRO IVOTURUCAIA - JUNDIAÍ NA AV. CÉSAR</u>	<u>26.250,00</u>
02	<u>COSIN, 160. PROP. DE 5/8 DA PROPRIEDADE.</u>	<u>21.000,00</u>
03	<u>LOTE DE TERRENO/CASA DE 1/8 DE TERRENO/CASA SITUADO NA AV. CÉSAR</u>	<u>68.500,00</u>
04	<u>COSIN, 160 - IVOTURUCAIA - JUNDIAÍ, ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA</u>	<u>2.000,00</u>
05	<u>VEÍCULO TOYOTA ETIOS SEDAN PLATINUM, AT 2017/2018 - FINANCIADO PELO</u>	<u>426,00</u>
06	<u>BANCO TOYOTA - RENAVAL: 01121547092</u>	<u>1,00</u>
07	<u>100% CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ROGÉRIO R. DA SILVA - VISTORIAS - CNPJ:</u>	
08	<u>26.633.721/0001-22. INSCRIÇÃO COMERCIAL 906.890/16-0</u>	
09	<u>CADERNETA DE POUPANÇA - BANCO BRADESCO S.A AG: 150 CONTA: 87805-7</u>	
10	<u>CONTA CORRENTE - BANCO BRADESCO S.A AG: 150 CONTA: 181.285-5</u>	
TOTAL		<u>118.177,00</u>

Jundiaí, 23 de Dezembro de 2020

Assinatura



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Protocolo - prova de entrega Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 8593/2020 Data: 27/11/2020 Horário: 14:13 Administrativo -
NOME: <u>Roberto Conde Miranda</u> RG: <u>57.034.114-0</u> CPF: <u>932.844.207-97</u> Domicílio: <u>Rua Carlos Alves, 13 - apto 13 - Vila Opaff - 13215-040</u> Profissão: <u>Paralel</u> Estado Civil: <u>Casado</u>		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31.12.2020
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<u>01 Carro HRV LX CVT, Ano 2016</u>	<u>R\$ 56.700,00</u>
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		<u>R\$ 56.700,00</u>

Jundiaí,

Assinatura



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Protocolo - prova de entrega Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 8892/2020 Data: 09/12/2020 Horário: 14:16 Administrativo -
NOME: <u>Romildo Ritorio da Silva</u> RG: <u>55.242.524-9</u> CPF: <u>282.852.458-66</u> Domicílio: <u>Em Municipal do Varão 105 Varão III.</u> Profissão: <u>Op. Empilhadeira</u> Estado Civil: <u>Casado</u>		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31.12.2020
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<u>Não possui bens</u>	
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		

Jundiaí, 09 de dezembro de 2020

Assinatura



PODER LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DE BENS DE POSSE DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, BEM COMO DOS VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA.

DECLARAÇÃO DE BENS		
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		
Protocolo - prova de entrega		
Câmara Municipal de Jundiaí		
Protocolo Geral nº 86037/2020		
Data: 21/12/2020 Horário: 19:42		
Administrativo -		
NOME: Valdeci Vilar Matheus		
RG: 16.168.923		
CPF: 060.398.388-09		
Domicílio: Rua Cel. Leme da Fonseca, 462		
Profissão: Comerciante		
Estado Civil: Casado		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	21.dez.2020
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Sítio Beira do Guará	10.000,00
02	1/6 casa recebido de herança, Jacupiranga-SP Rua das Camélias, 120	10.000,00
03	Apartamento - Rua Cel. Leme da Fonseca, 462 - Jundiaí - SP	115.000,00
04	Sítio em Jacupiranga - SP, com 14,52 hectares	25.000,00
05	Sítio em Jacupiranga - SP, com 16,94 hectares	27.000,00
06	Veículo Onix 2016	35.000,00
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		222.000,00

Jundiaí,

Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		
Protocolo - prova de entrega		
Câmara Municipal de Jundiaí		
Protocolo Geral nº 86028/2020		
Data: 17/12/2020 Horário: 13:08		
Administrativo -		
NOME: WAGNER TADEU LIGABO		
RG: 3.417.513-6		
CPF: 914.871.378-34		
Domicílio: Rua Horácio Soares de Oliveira, 150 - Chácara Malota		
Profissão: Médico		
Estado Civil: Casado		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31.dez.2020
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	1 apartamento no Jardim das Samambaias, Jundiaí (SP)	1.105.621,70
02	1 casa no Jardim Ana Maria, Jundiaí (SP)	372.835,80
03	1 casa no bairro Malota, Jundiaí (SP)	830.400,00
04	1 casa Jardim Cica, Jundiaí (SP)	130.000,00
05	1/3 de uma casa em Porto Ferreira (SP) - usufruto	14.061,05
06	1/3 de imóvel rural em Porto Ferreira (SP) - usufruto	51.820,42
07	Veículo Audi 100 ano 1994	30.000,00
08	Veículo Toyota Corolla ano 2015	79.000,00
09	Veículo Honda HRV ano 2017	85.000,00
10	Equipamentos para o exercício da profissão	4.854,50
11	Coras do capital social da empresa ICESP	100.000,00
12	Coras do capital social da empresa SW Cirúrgica	2.000,00
13	Participação societária Fazenda Santa Amélia, em Descalvado (SP) - usufruto	27.766,45
14	Saldo em contas poupança diversas	52.115,40
15	Saldo em contas correntes diversas	92.723,56
16	VGBL Bradesco Vida e Previdência	71.601,00
17	Aplicações em Renda Fixa	6.788,55
18	Fundos de investimento diversos	1.266.880,62
19	Juros a receber	10,21
TOTAL		4.323.479,26

Jundiaí, 31 de dezembro de 2020

Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 62, § 3º		
Protocolo - prova de entrega		
Câmara Municipal de Jundiaí		
Protocolo Geral nº 86061/2021		
Data: 01/01/2021 Horário: 08:19		
Administrativo -		
NOME: LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO		
RG: 63.561.450-2		
CPF: 892.199.615-04		
Domicílio: Alameda Dijon, 170 - Quartier Les Residences		
Profissão: Bacharel em Direito		
Estado Civil: casado		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Prefeito	Posse	1º jan. 2021
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Casa na Rua João Batista Figueiredo, 620	360.000,00
02	Veículo Toyota Rav4 Placas FDK0075	75.000,00
03	Conta corrente Bradesco	17.765,51
04	Em espécie	10.800,00
05	VGBL Prêmios Acumulados	203.361,38
06	VGBL Bradesco	117.620,61
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		784.547,50

Jundiaí, 1º de janeiro de 2021.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		
Lei Orgânica de Jundiaí art. 62, § 3º		
Protocolo - prova de entrega		
Câmara Municipal de Jundiaí		
Protocolo Geral nº 86074/2021		
Data: 01/01/2021 Horário: 08:30		
Administrativo -		
NOME: Gustavo Mantelli		
RG: 40.552.663-5		
CPF: 356.324.898-83		
Domicílio: Rua Benedito Onofre Rodrigues de Oliveira, 233, Id. Ilanema		
Profissão: Agente Público		
Estado Civil: Casado		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vice-Prefeito	Posse	1º jan. 2021
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Veículo Chevrolet 2018	79.000,00
02	Imóvel em Jundiaí - SP	700.000,00
03	Saldo conta caixa eletrônico	1.613,31
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		780.613,31

Jundiaí,

Assinatura



PODER LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 8861/2021 Data: 01/01/2021 Horário: 05:40 Administrativo -	
NOME: ADRIANO SANTANA DOS SANTOS			
RG: 38.717.081-9		CPF: 907.200.595-34	
Domicílio: Rua Ricardo César Fávoro, nº 524 - Jardim Santa Gertrudes - Jundiaí/SP			
Profissão: Autônomo		Estado Civil: Solteiro	
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Posse	1º jan. 2021	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Terreno Lote 4 - Quadra J - Mat. 126.172 - Rua Ricardo César Fávoro, sn - Jundiaí *Parcelado restam 104 parcelas a pagar	146.000,00*	
02	Terreno Nº 50.070.053 - Mat. 89.419 - Rua Paschoal Gimene, sn - Várzea Paulista **Parcelado restam 7 parcelas a pagar	150.000,00**	
03	Voyage CL - 1987/1987 - Bego - Placa CLY-6658	4.500,00	
04	Suzuki AN125 - 2006/2007 - Vermelha - Placa DLO-9443	4.700,00	
05	Seveiro CLI - 1997/1997 - Preta - Placa CNZ-4348	11.000,00	
06	Punto Attractive - 2010/2011 - Cinza - Placa ERB-6151	23.000,00	
07	Conta Corrente Caixa Econômica Federal	1.100,00	
08	Conta Corrente Banco Bradesco S.A.	7.600,00	
09			
10			
11			
TOTAL		347.900,00***	

*** Saldo devedor (parcelas a pagar) em 2 terrenos

Jundiaí, 1º de janeiro de 2021.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 8944/2021 Data: 01/01/2021 Horário: 08:01 Administrativo -	
NOME: Antonio Carlos Albino			
RG: 17.115.093-4		CPF: 065.623.058-45	
Domicílio: Avenida Luiz José Sereno, 800 - Jardim Ermita II, Jundiaí, CEP 13212-210			
Profissão: Advogado		Estado Civil: Casado	
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Posse	1º jan. 2021	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	PRÉDIO RESIDENCIAL - RUA 02 Nº 385 RESIDENCIAL ELOY CHAVES	R\$ 30.169,46	
02	CASA - RUA PROFESSOR ARTUR CHAGAS JUNIOR, 405 ELOY CHAVES	R\$ 112.000,00	
03	CASA - RUA IBITIRA 658 LOTE 05 ELOY CHAVES	R\$ 360.000,00	
04	CASA - RUA IBITIRA 658 LOTE 06 ELOY CHAVES	R\$ 360.000,00	
05	PRÉDIO RESIDENCIAL - CONDOMÍNIO NATURE VILAGE N 116 JARDIM ERMITA II	R\$ 545.000,00	
06	PRÉDIO RESIDENCIAL - SALVADOR MERCADANTE 1058, CENTRO, MINEIROS DO TIETE	R\$ 27.110,29	
07	TERRENO - QUADRA A Nº 19, JD. ERMITA II	R\$ 4.170,96	
08	TERRENO - QUADRA A Nº 18, JD. ERMITA II	R\$ 29.432,26	
09	TERRENO - QUADRA A Nº 17, JD. ERMITA II	R\$ 18.645,00	
10	TERRA NUA - LOTE QUADRA A Nº 36 JD. ERMITA II	R\$ 370.000,00	
11	TERRENO - 50% DO LOTE Nº 03 QUADRA B, LOTEAMENTO RESERVA DA SERRA	R\$ 111.625,00	
12	VEÍCULO - COROLLA XRSO FLEX 2018/19 PLACA EXW0497	R\$ 107.743,84	
13	20000 COTAS DE CAPITAL DA EMPRESA ALBINO INOVEIS GESTAO E ADM LTDA ME CNPJ 23864005/0001-68	R\$ 20.000,00	
14	APLICAÇÃO RENDA FIXA - BANCO ITAU	R\$ 5.115,40	
15	CONTA CORRENTE AG 4053 04608-4	R\$ 10,00	
16	CONTA CORRENTE - AG 4895 C/C 21278-0	R\$ 589,90	
17	CONTA CORRENTE - AG 6840 C/C 14072-4	R\$ 3.307,23	



Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
18	DINHEIRO	R\$ 20.000,00
19	ITAU SELEÇÃO MULTIFUNDOS MULTIMERCADO	R\$ 52.037,77
20	ITAU EXCELLENCE RF REF DI FICFI	R\$ 25.969,90
21	ITAU RENDA FIXA JUROS REAIS FICFI	R\$ 104.763,33
22	ITAU KINEA RENDA FIXA ABSOLUTO LONGO PRAZO FIC	R\$ 512.168,53
23	BB CONSÓRCIO DE AUTOMÓVEL	R\$ 16.019,96
TOTAL		2.836.878,83

Jundiaí, 10 de Dezembro de 2020

[Assinatura]
Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 8604/2021 Data: 01/01/2021 Horário: 08:04 Administrativo -	
NOME: Cícero Camargo da Silva			
RG: 11.526.13-0		CPF: 120.781.018-11	
Domicílio: R. Jundiaípolis, 527, V. Azeite, Jd. S. G. 13.206-540			
Profissão: Aposentado		Estado Civil: Casado	
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Posse	1º jan. 2021	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Moto Suzuki 125/08, placa: EFE 1988	5.000,00	
02	VV/Fox 1414, placa: CPE 4810	30.000,00	
03	Fiat/Strada, 13/19, placa: GNO 8788	50.000,00	
04	Casa residencial, rua Jundiaípolis, 527, V. Azeite, Jundiaí/SP, Cp. 13.206-540	70.000,00	
05	Terreno Lote 18, Q. 3, rua Flávia, Sd. Nova Iorque, Jd. Bonifácio/SP	25.500,00	
06	Terreno Lote 17, Q. 6, rua Flávia, Sd. Nova Iorque, Jd. Bonifácio/SP	33.000,00	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		219.500,00	

Jundiaí, 30/11/2020.

[Assinatura]
Assinatura



PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE BENS
Lei Orgânica de Jundiaí
arts. 15, § 2º, 62, § 3º

Protocolo - prova de entrega
Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88048/2021
Data: 01/01/2021 Horário: 08:06
Administrativo -

NOME: CRISTIANO V.C. LOPES
RG: 27.286.965-2 CPF: 255.593.149-11
Domicílio: R. Olga Guaráb. Numa, 30
Profissão: Empresário Estado Civil: Casado

CARGO Vereador ATO Posse DATA DO ATO 1º jan. 2021

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Terreno em Itaipava - 942 m² A+B	288.500,00
02	12,5% Parte Ideal casa campos Eliseos	29.277,04
03	12,5% Parte Ideal casa Vassourinha	4.511,12
04	12,5% Parte Ideal Terreno Ilha Comprida	91,55
05	1.499 Quota do capital Vecchi Part. s/c	1.499,00
06	208.194 Quota do capital TCR LOM BENS	208.194,00
07	3333 Quota do capital GDL ADM	3.333,00
08	185.800 Quota do capital COMERC MARIO	185.800,00
09	RECURSO FINANCEIRO ITAU	428.354,18
10	RECURSO FINANCEIRO BRADISCA	207.000,00
11		
12		
TOTAL		1.283.559,89

Jundiaí,

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS
Lei Orgânica de Jundiaí
arts. 15, § 2º, 62, § 3º

Protocolo - prova de entrega
Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88048/2021
Data: 01/01/2021 Horário: 08:37
Administrativo -

NOME: DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
RG: 28.697.426 CPF: 271.139.378-02
Domicílio: AV. FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 761 32
Profissão: DESIGNER GRÁFICO Estado Civil: CASADO

CARGO Vereador ATO Posse DATA DO ATO 1º jan. 2021

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	AUTOMÓVEL GM CAPTIVA 2.4 2013/2018	42.905,00
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		42.905,00

Jundiaí, 18 de Dezembro de 2020

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS
Lei Orgânica de Jundiaí
arts. 15, § 2º, 62, § 3º

Protocolo - prova de entrega
Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88048/2021
Data: 01/01/2021 Horário: 08:27
Administrativo -

NOME: DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
RG: 48.544.653-4 (SSP/SP) CPF: 390.019.658-30
Domicílio: Rua Um, 86 - Vilas de Jundiaí - 13211-860 - Jundiaí
Profissão: Analista de Recursos Humanos Estado Civil: solteiro

CARGO Vereador ATO Posse DATA DO ATO 1º jan. 2021

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Nada consta	
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		

Jundiaí, 1º de janeiro de 2021.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS
Lei Orgânica de Jundiaí
arts. 15, § 2º, 62, § 3º

Protocolo - prova de entrega
Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88048/2021
Data: 01/01/2021 Horário: 08:53
Administrativo -

NOME: Edicários Vieira
RG: 37.203.053 CPF: 281.296.898-20
Domicílio: Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí/SP - CEP 13201-010
Profissão: Técnico em Edificações Estado Civil: casado

CARGO Vereador ATO Posse DATA DO ATO 01 jan 2021

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Terreno com 180 m²	35.000,00
02	Caderneta de poupança - Caixa Econômica Federal	19,00
03	50% de sítio com 15.000 m²	35.000,00
04	Terreno com 125 m²	7.000,00
05	Chevrolet Prisma 1.4 LTZ 2018/2019	66.480,00
06	Dinheiro em espécie	108.000,00
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		251.499,00

Jundiaí, 24 de novembro de 2020.

Assinatura



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		 Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 85064/2021 Data: 01/01/2021 Horário: 08:22 Administrativo -	
NOME: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS RG: 13.513.480 (SP) CPF: 033.302.898-80 Domicílio: Av. Humberto Cereser, 1.819 - B. Jundiaí-Mirim - CEP 13.216-701 - Jundiaí / SP Profissão: Administrador de Empresas Estado Civil: Casado			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Posse	1º jan. 2021	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Apartamento no Condomínio Montezuma, em Praia Grande (SP)	45.000,00	
02	Apartamento no Bairro Retiro, em Jundiaí (SP)	153.689,94	
03	Casa no bairro Jundiaí-Mirim, em Jundiaí (SP)	70.000,00	
04	Veículo Ates Prime, ano 2001	12.000,00	
05	Veículo Tiguan, ano 2011	35.021,52	
06	Carretinha reboque, ano 2005	2.000,00	
07	Saldo em caderneta de poupança	1.093,77	
08	Saldo em contas correntes	3.223,23	
09			
10			
11			
12			
TOTAL		322.028,46	

Jundiaí, 1º de janeiro de 2021.

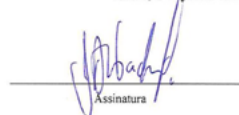

Assinatura



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		 Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 85064/2021 Data: 01/01/2021 Horário: 08:21 Administrativo -	
NOME: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JUNIOR RG: 24.727.716-2 CPF: 248.482.708-39 Domicílio: Rua Luiz de Moraes, 131 - Chácara Mediterrânea - Jundiaí - CEP 13.214-737 Profissão: Cirurgião Dentista Estado Civil: Separado Judicialmente			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Posse	1º jan. 2021	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	01 Casa no bairro Morada Mediterrânea, Jundiaí	2.500.000,00	
02	01 Chácara no bairro Roseira, Jundiaí	1.150.000,00	
03	01 veículo T Cross ano 2020	91.011,00	
04	01 trator 26-HP	15.000,00	
05	Saldo em conta corrente	25.147,72	
06	Saldo em aplicações financeiras	1.486.283,29	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		5.267.442,01	

Jundiaí, 1º de janeiro de 2021.

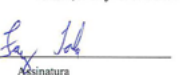

Assinatura



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		 Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 85067/2021 Data: 01/01/2021 Horário: 08:24 Administrativo -	
NOME: FAOUZ TAHA RG: 34.519.752-5 CPF: 317.798.298-84 Domicílio: Av. Valter Tozzetti Jr, 885 - B. Engenheiro - Jundiaí / SP Profissão: Educador Físico Estado Civil: Solteiro			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Posse	1º jan. 2021	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Apartamento na Rua Barão de Jundiaí, 616 - Centro, Jundiaí	200.000,00	
02	Apartamento na Rua Valter Tozzetti Jr, 885 - Bairro Engenheiro, Jundiaí	240.000,00	
03	Chevrolet Prisma 2015	30.000,00	
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		470.000,00	

Jundiaí, 1º de janeiro de 2021.


Assinatura



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		 Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 85068/2021 Data: 01/01/2021 Horário: 08:27 Administrativo -	
NOME: Leandro Palmairini RG: 24.130.342-4 CPF: 206.520.838-88 Domicílio: R. Therezinha de Moraes Bernardi, 284 - Jundiaí/SP Profissão: Administrador Público Estado Civil: Casado			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Posse	01 jan. 2021	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Residência em Jundiaí/SP	365.000,00	
02	Sala Comercial (parte 50%)	60.000,00	
03	Casa (Parte 33,33%)	25.000,00	
04	Apartamento (parte 50%)	178.975,00	
05	Conta Corrente Conjunta/Aplicações/Previdência	420.000,00	
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		1.048.975	

Jundiaí, 01 de Janeiro de 2021


Assinatura



PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 86062/2021 Data: 01/01/2021 Horário: 08:20 Administrativo	
NOME: MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS RG: 53.399.902-9 CPF: 075.141.854-45 Domicílio: AV. JOSÉ BENASSI, 1.640 - BL 4 - AP 21 - LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL CEP 13.213-085 - JUNDIAÍ - SP Profissão: AUTÔNOMO Estado Civil: CASADO			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Posse	1º jan. 2021	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Apartamento na Av. José Benassi, 1.640	153.000,00	
02	Fiat Fiorino - Placas JWO 5263	8.000,00	
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL			

Jundiaí, 1º de janeiro de 2021.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 86070/2021 Data: 01/01/2021 Horário: 08:35 Administrativo	
NOME: Manoel Pontes de Sousa RG: 56.519.279-6 CPF: 189.864.538-07 Domicílio: Rua da Mina, 43 - JD. Tomás - Jundiaí/SP Profissão: Cabelleiro Estado Civil: Casado			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Posse	1º jan. 2021	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Casa Residencial a Rua da Mina, 43	270.000,00	
02	Casa Residencial a Rua da Mina, 23	220.000,00	
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		490.000,00	

Jundiaí,

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 86070/2021 Data: 01/01/2021 Horário: 08:23 Administrativo	
NOME: MARCELO ROBERTO GASTALDO RG: 20.390.665-2 (SSP/SP) CPF: 102.513.608-06 Domicílio: Rua Antônio Graciano, 350, Parque Cocap, Jundiaí-SP, CEP: 13.214-719. Profissão: Engenheiro civil Estado Civil: Solteiro			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Posse	1º jan. 2021	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Apto. nº E-12, bloco B, Pq. Cocap, Jundiaí-SP.	59.000,00	
02	Apto. nº C-31, bloco B, Pq. Cocap, Jundiaí-SP.	59.000,00	
03	Imóvel: Empreendimento Royal Star Thermas Resort, Apto 1405AO, Localizado A Rua Projetada A, Nº 1, Vila Olímpia, São Paulo.	242.996,70	
04	Terreno no Loteamento Santa Fé, bairro Mato Dentro, Jundiaí-SP.	15.000,00	
05	Terreno com 600 m², Gleba I, Quadra AL, Lote 11, Thermas de Santa Bárbara, Águas de Santa Bárbara - SP.	37.500,00	
06	Automóvel Toyota Corolla XEI 2.0 Flex 2018/2019, Placa FZW 3687	72.118,32	
07	Veículo VW Kombi Stand Flex 2009/2010, Placa EIA 0F93	15.000,00	
08	Saldo em Conta Corrente, Banco Caixa Econômica Federal, Banco 104, Ag. 0316, CC: 00100001353-2, CPF: 102.513.608-06	44.590,17	
09	Outros bens móveis, direitos e valores em espécie	20.000,00	
10			
11			
12			
TOTAL		565.205,19	

Jundiaí, 16 de dezembro de 2020

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS		Protocolo - prova de entrega	
Lei Orgânica de Jundiaí arts. 15, § 2º, 62, § 3º		Câmara Municipal de Jundiaí Protocolo Geral nº 86071/2021 Data: 01/01/2021 Horário: 08:29 Administrativo	
NOME: PAULO SERGIO MARTINS RG: 6.923.744 CPF: 010.850.028-45 Domicílio: Avenida Malota, 680 - bairro Malota - Jundiaí Profissão: Delegado de Polícia Estado Civil: divorciado			
CARGO	ATO	DATA DO ATO	
Vereador	Posse	1º jan. 2021	
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)	
01	Prédio residencial - Rua Ernesto Pincinato - Jundiaí / SP	590.657,89	
02	Terreno Chácara - Fazenda Malota - Jundiaí / SP	236.668,21	
03	Automóvel Nissan Kicks 2020	54.126,37	
04	Saldo em conta corrente Caixa Econômica Federal	6.253,66	
05	Saldo em aplicação Banco Santander	44,03	
06	Saldo em conta corrente Banco Santander	0,09	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TOTAL		887.750,25	

Jundiaí, 1º de janeiro de 2021.

Assinatura



PODER LEGISLATIVO

 **Câmara Municipal Jundiaí**
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS
Lei Orgânica de Jundiaí
arts. 15, § 2º, 62, § 3º

Protocolo - prova de entrega
Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 86072/2021
Data: 01/01/2021 Horário: 08:28
Administrativo -

NOME: Luiza Dorne de Buca
RG: 27788127-4 CPF: 290.781.978-03
Domicílio: Rua Martins Lima, 61, Ponte São João
Profissão: Advogada Estado Civil: Solteira

CARGO: Vereador ATO: Posse DATA DO ATO: 1º jan. 2021

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<u>Veículo Audi A3 / 2015/15</u>	<u>75.000,00</u>
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		<u>75.000,00</u>

Jundiaí,


Assinatura

 **Câmara Municipal Jundiaí**
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS
Lei Orgânica de Jundiaí
arts. 15, § 2º, 62, § 3º

Protocolo - prova de entrega
Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 86073/2021
Data: 01/01/2021 Horário: 08:30
Administrativo -

NOME: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
RG: 28.898.020-7 CPF: 258.378.988-08
Domicílio: RUA CÉSAR COSIN, 160 - IVOTURUCAIA - JUNDIAÍ/SP
Profissão: GESTOR PÚBLICO Estado Civil: CASADO

CARGO: Vereador ATO: Posse DATA DO ATO: 01 Jan 2021

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<u>LOTE DE TERRENO/CASA NO BAIRRO IVOTURUCAIA - JUNDIAÍ NA AV. CÉSAR COSIN, 160. PROP. DE 5/8 DA PROPRIEDADE.</u>	<u>26.250,00</u>
02	<u>LOTE DE TERRENO/CASA DE 1/8 DE TERRENO/CASA SITUADO NA AV. CÉSAR COSIN, 160 - IVOTURUCAIA - JUNDIAÍ, ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA</u>	<u>21.000,00</u>
03	<u>VEÍCULO TOYOTA ETIOS SEDAN PLATINUM, AT 2017/2018 - FINANCIADO PELO BANCO TOYOTA - RENAVAM: 01121547092</u>	<u>68.500,00</u>
04	<u>100% CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ROGÉRIO R. DA SILVA - VISTORIAS - CNPJ: 26.633.711/0001-22. INSCRIÇÃO COMERCIAL 906.850/16-0</u>	<u>2.000,00</u>
05	<u>CADERNETA DE POUPANÇA - BANCO BRADESCO S.A AG: 150 CONTA: 87805-7</u>	<u>426,00</u>
06	<u>CONTA CORRENTE - BANCO BRADESCO S.A AG: 150 CONTA: 131.285-5</u>	<u>1,00</u>
TOTAL		<u>118.177,00</u>

Jundiaí, 23 de Dezembro de 2020


Assinatura

 **Câmara Municipal Jundiaí**
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS
Lei Orgânica de Jundiaí
arts. 15, § 2º, 62, § 3º

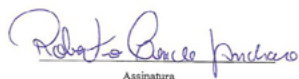
Protocolo - prova de entrega
Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 86055/2021
Data: 01/01/2021 Horário: 08:23
Administrativo -

NOME: Roberto Carlos Andrade
RG: 57.034.114-0 CPF: 932.844.202-92
Domicílio: Rua Castro Alves, 13 - Aptº 13 - Vila Graça - 13215-010
Profissão: Pastor Estado Civil: Casado

CARGO: Vereador ATO: Posse DATA DO ATO: 1º jan. 2021

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<u>01 Carroer HRV LX CVT, Ano 2016</u>	<u>R\$ 56.700,00</u>
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		<u>R\$ 56.700,00</u>

Jundiaí,


Assinatura

 **Câmara Municipal Jundiaí**
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS
Lei Orgânica de Jundiaí
arts. 15, § 2º, 62, § 3º

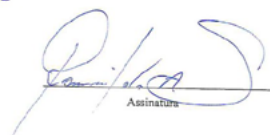
Protocolo - prova de entrega
Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 86075/2021
Data: 01/01/2021 Horário: 08:31
Administrativo -

NOME: Romildo Antonio da Silva
RG: 55.272.534-93 CPF: 291.851.458-66
Domicílio: Estr. Municipal do Varjo São Varjo
Profissão: Op: Empilhadeira Estado Civil: Casado

CARGO: Vereador ATO: Posse DATA DO ATO: 1º jan. 2021

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<u>Não possui bens</u>	
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		

Jundiaí, 14 de dezembro de 2020


Assinatura



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO